



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

2ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão
Territorial, Unidades de Conservação e Demais
Áreas Protegidas.

Brasília/DF.
24 de Abril de 2012.

(Transcrição ipso verbis)
Empresa ProixL Estenotipia

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44

45 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** - Nós
46 estamos ainda sem o contrato, só para vocês terem ideia, estamos ainda sem o
47 contrato de estenotipia, está no finalmente dessa coisa de contratação. Esperamos na
48 reunião que vem já ter a gravação normal, depois nós fazemos a transcrição, sempre
49 é bom fazer uma apresentação de todos, embora a Câmara já esteja na segunda
50 reunião, tem sempre algumas pessoas que vêm aqui e ainda não nos conhecemos.
51 Eu sou Adriana Mandarino, diretora do Conama.

52

53

54 **O SR. PAULO NOGUEIRA NETO (ADEMASP)** – Paulo Nogueira Neto, sou membro
55 da Funasa, fui um dos...

56

57

58 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – João Carlos de Carli, sou da
59 Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, CNA.

60

61

62 **O SR. PEDRO DE CASTRO DA CUNHA E MENEZES (ICMBio)** – Bom dia, sou
63 Pedro Cunha Menezes, diretor de criação e manejo do Instituto Chico Mendes.

64

65

66 **A SR^a. DIONE MACEDO (MME)** – Dione Macedo, sou do Ministério de Minas e
67 Energia, Secretaria de (...) mineração e transformação mineral. Trabalho no
68 departamento de desenvolvimento sustentável na mineração e sou suplente do titular,
69 o Luis Antônio, do MAPA.

70

71

72 **A SR^a. RENATA PATRÍCIO VIGNOLI (DConama)** - Renata Vignoli, do departamento
73 de apoio ao Conama.

74

75

76 **O SR. JOAREZ MIGUEL VENÇO (CNC)** – Joarez Venço, sou da Confederação
77 Nacional do Comércio.

78

79

80 **O SR. MAURÍCIO GUERRA (Anamma/Nordeste)** – Maurício Guerra, sou
81 representante da ANAMMA, região Nordeste e diretor de políticas ambientais da
82 prefeitura do Recife.

83

84

85 **O SR. JOÃO BATISTA (ADEMASP)** - João Batista, sou...

86

87

88 **A SR^a. ELIANA** - Eliana (...).

89

90

91 **A SR^a. BEATRIZ GONÇALVES (SEMA/TO)** - Sou Beatriz Gonçalves, da Secretaria
92 de Meio Ambiente do Estado de Tocantins, convidada.

93

94

95A SR^a. **JAQUELINE VERGUEIRA (MME)** - Bom dia. Jaqueline Vergueira, trabalho no
96Ministério de Minas e Energia, departamento de desenvolvimento sustentável...

97

98

99O SR. **BRUNO SIQUEIRA ABER SABER MIGUEL (MMA)** – Sou Bruno, da gerência
100de zoneamento ecológico e econômico do Ministério do Meio Ambiente...

101

102

103O SR. **EDIMILSON (SEMA)** - Bom dia, sou Edimilson da Secretaria de Estado de
104meio ambiente...

105

106

107A SR^a. **ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** -

108Bem-vindo a todos, uma boa reunião para todos nós. Nós temos uma pauta

109razoavelmente curta, a eleição do novo presidente da Câmara, a recomendação sobre

110o Zoneamento Ecológico Econômico da sub-região do Purus no Estado do Amazonas,

111é o segundo ZEE a ser avaliado por essa Câmara e depois uma Resolução que trata

112sobre a revisão de uma Resolução antiga do Conama, Jardim Botânico. Havia,

113inicialmente, uma intenção de inverter a pauta, mas depois nós vimos que o

114representante do Jardim Botânico vai vir para essa reunião, seria interessante

115mantermos a pauta do jeito que está. A nova eleição do presidente, o Rômulo deixou

116o ICMBio e, por conseguinte, a nossa Câmara. Então, eu queria abrir o espaço para

117novas candidaturas, as pessoas potencialmente, volto a dizer, que pelo Regimento

118podem se candidatar são aqueles Conselheiros do Conama e eu queria deixar em

119aberto aqui a palavra para possíveis nomes, candidaturas e etc.

120

121

122O SR. **PEDRO DE CASTRO DA CUNHA E MENEZES (ICMBio)** – Bom, eu entendo

123que a posição do Rômulo era em caráter pessoal, muito embora não fosse

124estritamente pessoal, já que ele estava representando uma instituição, que é por

125excelência a instituição responsável pela gestão das Unidades de Conservação

126federais no Brasil, que faz inclusive parte do título da Câmara Técnica. Então, por

127dever de ofício, sou aqui candidato a substituí-lo. Muito obrigado.

128

129

130O SR. **JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Eu também vou lançar a minha

131candidatura à Presidência dessa Câmara, não sei se nós já fazemos a defesa dela

132agora ou espera.

133

134

135A SR^a. **ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** -

136acho que já faz a defesa, aproveita a palavra.

137

138

139O SR. **JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Essa Câmara é uma fusão de outras duas

140Câmaras que existiam aqui no Conama, onde o presidente de uma delas era o

141Rômulo e o presidente da outra Câmara era a minha pessoa, João Carlos. Houve a

142fusão dessas câmaras e, quando nós tivemos a primeira eleição dessa Câmara, o

143Rômulo lançou a Presidência, se lançou a presidente dessa Câmara e eu me lancei a

144vice exatamente porque já tínhamos uma experiência em relação aos assuntos

145tratados aqui por ela. O que aconteceu, agora eu vou dizer o porquê estou lançando
146meu nome para a Presidência, na primeira não tinha lançado, já fui direto, pedi a vice,
147mas na última reunião da Plenária do Conama recebi um documento mostrando a
148relação de todos os presidentes e vice-presidente de todas as Câmaras Técnicas e,
149na reunião de Biodiversidade, eu comentei já isso, desse problema porque mostra que
150todas as Presidências de Câmaras Técnicas do Conama, podemos dizer que está em
151nome do Ministério do Meio Ambiente e dos seus órgãos filiados. Por exemplo,
152Assuntos Jurídicos e Especial Recursal está no nome do Clemliton do Ministério do
153Meio Ambiente. Biodiversidade, o ICMBio também está como presidente, Marcelo
154Marcelino. Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos, Márcio Freitas do IBAMA.
155Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável está o Nilo, antigo diretor do
156Conama, também do Ministério do Meio Ambiente. Florestas e Demais Formações
157Vegetais, não tem Presidência ainda porque não teve reunião e não tem reunião já há
158uns 3 anos dessa Câmara Técnica. E agora essa aqui agora, de gestão territorial,
159Unidade de Conservação e Demais Áreas Protegidas que era presidida também pelo
160Rômulo do ICMBio. Então, nós viramos Câmaras Técnicas, pela sua Presidência,
161chapa branca. Então, eu acho que tem que ter uma diversidade, se nós somos 108
162dentro do Conama, o Governo Federal já tem mais de 51 por cento dos Conselheiros,
163o Ministério do Meio Ambiente tem 5 votos, se não me engano, se juntar os órgãos
164ligados, eu acho que nós temos que dar uma diversificada nas Presidências. Então,
165eu lanço a minha candidatura como presidente dessa Câmara Técnica, pela
166experiência presença que eu tenho como presidente de Câmara Técnica, pelo
167conhecimento que eu tenho do Regimento Interno, eu já tenho 12 anos que participo
168do Conama e há 9 eu sou Conselheiro pela CNA. Então, coloco aqui a CNA, nossa
169casa representante do setor rural para ajudar no andar dessa Câmara Técnica.
170Obrigado.

171

172

173**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama) -**
174Pedro, você podia fazer uma defesa, você lançou o nome, mas poderia fazer agora
175uma colocação.

176

177

178**O SR. PEDRO DE CASTRO DA CUNHA E MENEZES (ICMBio) –** Obrigado João,
179não quero de forma nenhuma desmerecer nem a CNA, nem a candidatura pessoal,
180mas não posso concordar com a denominação de chapa branca. O País é claramente
181uma democracia e os institutos bem como o Ministério do Meio Ambiente ao qual
182estão ligados representam a política pública assim como expressado pela maioria da
183população, de modo que nada mais natural do que a condução da Câmara Técnica
184ser feita pela mão do que é o governo de plantão. Nós não estamos vivendo numa
185ditadura e gostaria de deixar claro que sob esse aspecto do ponto de vista do
186Ministério tanto quanto das suas instituições associadas, Presidência é exatamente o
187que o nome diz, nós vamos apenas presidir e coordenar os trabalhos, não será nada
188que o nome chapa branca implica uma imposição de valores, muito pelo contrário. Eu
189acho que não faz muito sentido nós termos uma estrutura governamental como nós
190temos e as câmaras como nós temos sem que o trabalho seja coordenado pelo órgão
191que representa o governo democraticamente eleito. Obrigado.

192

193

194**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** - Fica
195aberta a palavra. Nós estamos numa Câmara pequenininha, nós somos 6,
196exatamente o quorum mínimo. Então, eu pergunto a todos se já poderíamos fazer
197eleição, porque a apresentação de uma candidatura com a sua defesa, apresentação
198de outra candidatura com sua defesa. Então, doutor Paulo, vou começar pelo senhor,
199doutor Paulo Nogueira.

200

201

202**O SR. PAULO NOGUEIRA NETO (ADEMASP)** – Bom, eu reconheço a capacidade
203do João que há anos acompanha nossas deliberações, mas eu acho que é necessário
204também que haja uma uniformidade nas decisões a serem tomadas em relação à
205parte executiva. Então, eu acho que a Presidência deve caber ao Poder Executivo.

206

207

208**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** -
209Então, votando no ICMBio, no Pedro. João.

210

211

212**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Estou pensando. Só um vai votar num e
213outro vai votar no outro. Então, João Carlos, eu voto em mim mesmo, não tenho que
214dizer aqui.

215

216

217**O SR. PEDRO DE CASTRO DA CUNHA E MENEZES (ICMBio)** – Por óbvio, voto no
218ICMBio.

219

220

221**A SR^a. DIONE MACEDO (MME)** – Meio difícil a coisa. Como o próprio Pedro colocou,
222acho que uma questão até de Presidência, uma questão de deliberações e tal, eu já
223participei de algumas câmaras com o João, eu voto no João.

224

225

226**O SR. JOAREZ MIGUEL VENÇO (CNC)** – Eu, apesar de estar chegando
227recentemente e não conhecer muito, eu vou ficar com a CNA, com o João.

228

229

230**O SR. MAURÍCIO GUERRA (Anamma/Nordeste)** – Acho que dentro, também muito
231menos do conhecer de ambos, conheço o João também há duas reuniões e
232conhecendo pela primeira vez a ICMBio aqui representada pelo (...), muito menos de
233conhecer, muito mais pela visão mesmo institucional em relação à questão da
234competência da Presidência no sentido também de pertencer ao órgão do Ministério
235do Meio Ambiente como um todo e por essa vinculação direta com a condução em
236relação à política que está sendo tratada aqui, acho que deve ser realmente o ICMBio,
237embora considere também o João, pelo pouco que eu conheci, extremamente capaz,
238tranquilamente capaz em relação à condução, e que nós estaríamos também muito
239bem representado, mas ficaria com ICMBio mesmo.

240

241

242A SR^a. **ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** -
243Agora, efetivamente eu não sei o que nós fazemos. (*Risos!*) Eu acho que, eu estava
244aqui pensando o que nós vamos fazer, não sei.

245

246

247O SR. **PEDRO DE CASTRO DA CUNHA E MENEZES (ICMBio)** – Eu tenho uma
248sugestão de encaminhamento. Se João estava de vice, por que ele não continua até
249nós termos um quórum... (*Corte na gravação.*)

250

251

252A SR^a. **ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** -
253Sobre isso. Não vai ter. Então, eu acho que o encaminhamento do Pedro está bem,
254vai se fazendo a condução desta reunião até que ou chegue um outro que nós
255possamos, ou, numa próxima reunião, nós refazemos, quando nós tivermos um
256quorum ímpar, nós refazemos a votação.

257

258

259O SR. **PEDRO DE CASTRO DA CUNHA E MENEZES (ICMBio)** – O voto acaba
260sendo de minerva sem precisar ser dado.

261

262

263A SR^a. **ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** - E
264acho que com isso a reunião vai trans-correndo e pronto, está bem resolvido assim,
265Pedro, teu encaminhamento. Então, vou pedir licença, vou, enfim, vou acompanhar
266dali e podia o João e o Pedro, aí eu tenho um outro encaminhamento, os dois...
267Continua do jeito que está? Perfeito.

268

269

270O SR. **JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Vamos continuar do jeito que está aqui,
271exatamente, porque tão poucos, ficamos quase que juntos. Então, dando continuidade
272enquanto não chega o voto ímpar, dando continuidade aqui da segunda reunião da
273Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas, Unidade de Conservação e Demais
274Áreas Protegidas, no dia 24 de abril de 2012, indo agora para o item 3, Ordem do Dia,
275vamos começar pelo item 3.1, processo número 2000.00224/2011-42, Zoneamento
276Ecológico Econômico da sub-região do Purus, interessado é SDR do Ministério do
277Meio Ambiente. Acredito que nós vamos ter uma explicação deste processo, desse
278zoneamento, antes de haver a deliberação deste processo. Por favor, à vontade.

279

280

281O SR. **BRUNO SIQUEIRA ABER SABER MIGUEL (MMA)** – Bom dia a todos,
282novamente. Reapresentando-me, meu nome é Bruno, trabalho na gerência de
283Zoneamento Ecológico Econômico que fica no âmbito da Secretaria de Extrativismo e
284Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente e o que nos traz
285aqui hoje, apenas resgatando um pouco para depois eu passar a palavra para o
286próprio Governo do Estado do Amazonas fazer uma explanação um pouco mais
287detalhada sobre o Zoneamento Ecológico Econômico do Purus, que foi inclusive uma
288solicitação apresentada tanto nas Câmaras Técnicas de Gestão Territorial e de
289Assuntos Jurídicos quanto na própria Plenária do Conama, uma apresentação mais
290detalhada sobre o zoneamento, a metodologia que foi utilizada para a sua elaboração,
291os critérios que foram utilizados para identificar aquelas áreas objetos da indicação de

292redução da reserva legal, mas porque nós estamos aqui hoje, portanto, discutindo
293esse Zoneamento Ecológico Econômico? Existem dois marcos legais que conferem
294ao Governo Federal, apesar da autonomia dos estados para terem seus próprios
295planejamentos territoriais, elaborarem esse planejamentos, existem dois marcos
296legais que conferem atribuições ao Governo Federal para apreciar esses
297zoneamentos ecológicos econômicos. O primeiro deles é o Decreto 4.297 que é
298justamente o Decreto que regulamenta os critérios para elaboração e trâmites de
299Zoneamento Ecológico Econômico no País. O Zoneamento Ecológico Econômico,
300como o os senhores bem sabem, é um dos três instrumentos atualmente existente da
301Política Nacional de Meio Ambiente que foi regulamentado por esse Decreto que
302estabelece, no seu artigo sexto B, que a união para fins de compatibilidade e
303uniformização com as políticas públicas federais poderá reconhecer esses
304planejamentos territoriais dos Estados via Zoneamento Ecológico Econômico desde
305que atendidos alguns requisitos de ordem mais institucional, a princípio. O primeiro
306seria o reverendo pela comissão estadual do Zoneamento Ecológico Econômico, o
307que no Estado do Amazonas ocorreu e não só no âmbito da Comissão estadual de
308Zoneamento Ecológico Econômico do Estado, como também no âmbito do Conselho
309Estadual de Meio Ambiente, o SEMAM, aprovados pela Assembleia Legislativa
310Estadual, o que no caso do Amazonas também foi feito a partir de uma lei aprovada
311em agosto do ano passado instituindo o Zoneamento Ecológico Econômico da sub-
312região do Purus e a compatibilização com o ZEE estadual caso se trate de um ZEE
313regional, o que é exatamente o caso no Estado do Amazonas. No Estado do
314Amazonas, só resgatando aqui um pouco um histórico, ele tem seu macro
315zoneamento instituindo desde 2009, em julho de 2009 foi aprovado seu
316macrozoneamento e, a partir do macrozoneamento, o Estado foi dividido em nove
317sub-regiões de planejamento dentre as quais a sub-região do Purus que foi a primeira
318a ter o seu Zoneamento Ecológico Econômico detalhado. O Estado, nesse momento,
319está debruçado para realização do Zoneamento Ecológico Econômico da região do
320Madeira, também ali no sul do Estado do Amazonas e, portanto, esses zoneamentos
321vêm justamente de acordo com o que foi colocado no macrozoneamento do Estado e
322até uma previsão da Lei que instituiu o macrozoneamento fazer o detalhamento
323nessas sub-regiões amazonenses. O outro fundamento legal que nos leva,
324especificamente o Conama, a se posicionar a respeito do Zoneamento Ecológico
325Econômico é a questão da redução da reserva legal para fins de recomposição,
326indicada em alguns Zoneamentos Ecológicos Econômicos. Por que em alguns
327Zoneamentos Ecológicos Econômicos? Porque essa previsão de redução da reserva
328legal é restrita aos estados da Amazônia legal e aqueles ambientes de fitofisionomia
329de floresta. Não pode ocorrer em áreas de cerrado, campos gerais, apenas em
330regiões de florestas e, como eu gosto sempre de ressaltar, apenas para fins de
331recomposição, ou seja, é uma medida que não permite novos desmatamentos.
332Apenas naquelas áreas indicadas pelo zoneamento de acordo com os critérios que
333vão ser melhor explanados a seguir, você pode ter uma diminuição da exigência de
334recomposição desses passivos ambientais de 80 para 50%, sempre, atentando para
335alguns critérios de exclusão já previstos no Código Florestal e alguns que são
336colocados a mais pelo próprio Zoneamento Ecológico Econômico. Aqui então é um
337pequeno diagrama que mostra o trâmite desses Zoneamentos Ecológicos Econômicos
338que são apreciados pelo Governo Federal e, no caso aqui, aqueles zoneamentos que
339indicam a redução da reserva legal que seguem os passos que eu já tinha colocado
340anteriormente. Um trâmite ainda no âmbito do Estado que comina com a aprovação
341pela Assembleia Legislativa e, posteriormente, é apreciado pela comissão

342coordenadora do Zoneamento Ecológico Econômico do território nacional, composta
343por 14 Ministérios, está aqui a Dione que é a representante inclusive do Ministério de
344Minas e Energia, e, no caso da sub-região do Purus, essa apreciação pela Comissão
345Coordenadora ocorreu, foi aprovado por unanimidade esse zoneamento, eu até
346gostaria de colocar um parênteses que dos zoneamento desde quando eu estou aqui
347no Ministério do Meio Ambiente, esse é o 6 zoneamento que é apreciado pela
348Comissão, é o zoneamento que seguiu mais à risca os critérios e a metodologia
349colocado pelo Governo Federal, inclusive uma demanda que nós sempre colocamos
350na Comissão é que os Estados, antes de terem esses zoneamentos aprovados em
351Lei, submetam-nos por antecipação ao Governo Federal para que nós possamos
352apresentar contribuição, sugestões de aprimoramento e modificações, o zoneamento
353da sub-região do Purus fez isso, tanto em relação a estudos técnicos, os diversos
354Ministérios que compõem o ZEE apresentaram contribuições aos estudos, quanto
355para o marco legal propriamente dito. A Lei que instituiu o zoneamento da sub-região
356do Purus foi aprovada em respeito ao pacto federativo, nós não queríamos fazer
357nenhuma ingerência nos assuntos do Estado, mas foi apreciada anteriormente pela
358Comissão coordenadora antes de ser efetivamente aprovada e sancionada pelo
359governador. Então, depois dessa aprovação pela Comissão coordenadora, nós
360remetemos o processo ao Conama, estamos aqui analisando na primeira Câmara
361Técnica a qual cabe fazer essa apreciação e caso seja do entendimento dos senhores
362que essa indicação de redução da reserva legal tem sustentação metodologia, técnica
363e até mesmo política, por que não, ele é remetido a Câmara Técnica de Assuntos
364Jurídicos e, posteriormente, ao Plenário do Conama para que se havendo a apuração
365no Plenário também nós tenhamos um decreto presidencial referendando finalmente
366essa decisão de redução da reserva legal para fins de recomposição. Aqui, meu
367último slide antes de eu passar a palavra para o Nei que vai fazer a explanação do
368zoneamento da sub-região do Purus, apenas um resgate histórico dos zoneamentos
369que já foram apreciados pelo Conama, no sentido que fizeram a solicitação de
370redução da reserva legal para fins de recomposição. O primeiro foi o Estado de
371Rondônia, que teve seu processo concluído em 2007, foi um processo um pouco
372moroso que demandou uma série de ajustes por parte do Estado, até mesmo por
373problemas legais com a Lei que instituiu esse zoneamento. Posteriormente o Estado
374do Acre, uma região do Estado do Pará, que ficou conhecido como ZEE da BR 163,
375que teve seu trâmite concluído em 2010. O último que foi até o objeto da reunião
376passada desta Comissão que foi zoneamento da Zona Leste da Calha Norte também
377do Estado Pará que se encontra neste momento em processo de elaboração, a
378exposição de motivos da minuta de decreto presidencial, visto que já foi aprovado na
379Plenária do Conama e agora, neste momento, nós estamos fazendo a apreciação do
380ZEE da sub-região do Purus e, ao que tudo indica, o próximo vai ser o ZEE do Estado
381do Mato Grosso que não cabe aqui aprofundar, mas nós estamos tendo uma série de
382dificuldade na apreciação desse zoneamento, é um zoneamento que tem uma série
383de inconsistências do ponto de vista técnico, metodológico, jurídico e, nesse
384momento, a Comissão coordenadora está estabelecendo um diálogo com o Estado do
385Mato Grosso para se proceder às alterações necessárias, visto que é do desejo do
386próprio Estado ter o reconhecimento deste zoneamento pela União, pelo Governo
387Federal. Aqui é só portanto uma contextualização do porque nós estamos aqui
388apreciando esse zoneamento da sub-região do Purus. Gostaria de chamar aqui o Ney
389Filho, é da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que é o
390órgão executivo coordenador do Zoneamento Ecológico Econômico do Estado do
391Amazonas que vai fazer uma apresentação bastante detalhada tal qual solicitado

392pelos senhores a respeito do zoneamento da sub-região do Purus, como eu disse, a
393metodologia que embasou, as políticas públicas que estão sendo pensadas para
394implementar as diretrizes colocadas por este zoneamento, e principalmente os
395critérios que embasaram a indicação de redução da reserva legal para orientar melhor
396os senhores no seu voto, na sua apreciação a respeito da indicação da redução da
397reserva legal.

398

399

400 SR. NEY RIBEIRO (SDS AMAZONAS) - Primeiramente, um bom dia a todos e a
401todas. Primeiro quero agradecer aqui em nome do Governo do Estado a oportunidade
402que está dando para que nós possamos estar vindo aqui e debater um pouco mais
403sobre o nosso zoneamento da região do Purus. Agradecer o convite que o Bruno vem
404nos acompanhando nesse processo e eu foi passar para vocês um pouquinho do que
405foi o nosso processo, como foi o nosso trabalho e como nós chegamos com a nossa
406metodologia para definirmos essa zona para o processo de redução. Na linha do
407tempo, voltando um pouquinho em relação ao nosso trabalho de zoneamento no
408Estado do Amazonas, de forma bem prática, de 98 a 2001, nós trabalhamos com os
409ZEEs na escala de um para 250 mil, foi o primeiro processo com recurso da época
410PGAI. O pessoal teve um trabalho na Região Sudeste e Nordeste, mas foram os
411zoneamentos que culminaram principalmente no levantamento socioeconômico e não
412se chegou a uma definição realmente das diretrizes. A partir de 2002 a 2003, nos
413municípios de Itacoatiara e Alto Solimões, foram trabalhados também pela mesma
414equipe esse processo. No período de 2004 a 2005, retomou-se o ZEE, que é a região
415do Madeira, próximo à região que nós estamos, vamos vir a trabalhar a partir desse
416ano, para nós findarmos, realmente aplicar a metodologia que ao ZEE do Purus e, de
4172007 a 2008, finalizou-se o PGAI com alguns diagnósticos gerados dessa região da
418sub-região do Madeira, algumas consultas públicas que nós vimos trabalhando o
419nosso macrozoneamento, foi a partir desse momento que nós iniciamos o processo do
420macrozoneamento de forma a revisar as zonas ecológicas econômicas e geração dos
421mapas síntese. Do nosso macrozoneamento, elaboramos em torno de 18 mapas
422temáticos para dar subsídios e geramos um resumo executivo desse
423macrozoneamento, no qual determinava as nove sub-regiões do Estado ao qual nós
424deveríamos estar trabalhando uma escala de detalhamento maior, aonde nós vimos a
425trabalhar a região do Purus. Como o Bruno falou, em 2009 foi aprovada a nossa Lei
426do macro ZEE, Lei 3.417, em 31 de julho nesse ano e a partir de então nós
427começamos a trabalhar, final de 2010, a sub-região do Purus, com alguns trabalhos
428em campo, alguns estudos com uma equipe multidisciplinar, tivemos o apoio de uma
429equipe multidisciplinar com vasta experiência em Zoneamento Ecológico Econômico
430que deu esse subsídio para que nós pudéssemos atender à metodologia do próprio
431Ministério que nos foi proposta. Nós tivemos a formação também, nessa região, de
432cinco comissões municipais de zoneamento, isso subsidiou bastante o produto para
433que você possa ter um processo bastante participativo desse zoneamento.
434Realizamos seis consultas públicas nessa região, apesar de ser cinco municípios, nós
435ampliamos um pouco mais, fizemos seis consultas públicas com uma abrangência um
436pouco maior em alguns municípios. Como resultado, nós geramos alguns mapas, a
437exemplo de geologia, geomorfologia, solo, vegetação, clima, vulnerabilidade ambiental
438que foi um fator fundamental para nós estarmos definindo essas zonas e subzonas
439dentro do nosso zoneamento. Fizemos, trabalhamos o arranjo institucional dos cinco
440municípios dessa sub-região. Outro fator importante bastante importante para a
441definição dessas subzonas foi a construção de uma metodologia de cenários. Você

442trabalhar o processo de cenários realmente para você conhecer e identificar essas
443ameaças e as oportunidades que se tem nessas áreas, a criação das cinco comissões
444municipais e a proposta do ZEE, nós geramos um mapa síntese com as zonas,
445definindo as zonas, 45 mapas temáticos que envolvem fluxos e demais outros mapas
446que são de suma importância para esse processo, um relatório executivo, um resumo
447executivo e vamos à nossa minuta de lei. Das nossas seis consultas públicas, tivemos
448a participação de 628 representantes, principalmente as principais representações
449locais de cada município estiveram presentes, duas reuniões pós-consultas públicas
450junto à Comissão Estadual de Zoneamento e uma junto ao Conselho Estadual de
451Meio Ambiente para recomendação do nosso Zoneamento Ecológico Econômico.
452Dentro dos cenários, nós apontamos aqui alguns cenários que foram definidos. Não
453sei se todos conseguem ter uma leitura boa, mas, de forma bem síntese, nós
454trabalhamos com cenários de grandes melhorias, um cenário de melhores tempos, um
455Brasil velho e os cenários cavando a própria desgraça. Nós procuramos trabalhar com
456quatro cenários que podem ser realmente identificados nessa região. Quando você
457trabalha com cenários gerando a própria desgraça, você pode ver que são políticas
458aleatórias e descontinuadas, antes de você continuar tendo políticas aleatórias que
459não tenham continuidade, você pode chegar num cenário dessa forma e um
460desenvolvimento econômico de forma excludente também pode levar essa região a
461chegar a este cenário. Já um Brasil velho, você trabalha com políticas públicas
462focadas na melhoria da governabilidade, mas com políticas aleatórias e descontínuas,
463essa foca, mas continua sendo uma política que é aleatória e não tem continuidade.
464Já os melhores tempos, seriam políticas públicas focadas na melhoria dessa
465governabilidade e um desenvolvimento econômico excludente que acaba também não
466sendo um fator primordial e fundamental para a região. Mas quando você pode aplicar
467um cenário de grandes melhorias que trabalha com política pública focada na
468melhoria da governabilidade dessa região e com desenvolvimento econômico
469“inclusivo”, você consegue ter um cenário mais presencial e mais positivo para a
470nossa região. Aqui é só um mapa com as zonas, não sei se a cor do *datashow* vai
471acabar fugindo um pouquinho a algumas subzonas, mas nós vamos explicando, vou
472passar um pouco mais rápido essas subzonas para depois nós focarmos na proposta
473de redução da reserva legal. Nós trabalhamos com três zonas, definindo essas zonas
474em 10 subzonas ecológico-econômicas com as atividades que existem nas zonas,
475focadas na agropecuária, no setor pesqueiro, turismo, florestal e mineral, agricultura
476familiar, pesquisa científica e o extrativismo. Dentro da zona 1.1, que depois eu vou
477detalhar um pouco mais essa subzona 1.1 depois, que vocês vão ver que é essa toda
478em vermelha, que corresponde a 1,68% de todo o território dessa sub-região. Depois,
479nós vamos focar um pouco mais detalhado nessa subzona, não sei se querem que eu
480foco um pouco nas descrições ou, eu acho que não é necessário, se é necessário ou
481não. Para eu falar um pouco mais das descrições e das diretrizes ou nós podemos ir
482passando e depois focar na subzona até pelo tempo. Os pontos principais. Ok. Dentro
483dessa zona 1.1, que nós definimos como as áreas de uso agropecuário, onde está a
484maior intensidade das atividades produtivas, foram definidas, são nessas áreas com
485uma densidade populacional também bastante expressiva e também principalmente
486infraestrutura boa, boa infraestrutura, uma oportunidade, uma aglomeração urbana
487nessa região, uma aptidão agrícola boa para essas atividades e uma vulnerabilidade
488que o fator fundamental para esse zoneamento que é uma vulnerabilidade de erosão
489realmente baixa. Já com recomendações, alguns programas de regularização
490fundiária, o Estado também já vem trabalhando com essas zonas. Hoje nós vimos
491trabalhando em parceria também com o Governo Federal, junto ao Terra Legal. Outro

492 processo de recuperação de APPs e Reserva Legal, nós temos hoje um projeto
493 aprovado pelo Fundo Amazônia que já está trabalhando nessas áreas, como foi
494 definido pelo próprio ZEE, nós já vimos envolvendo e trabalhando esses produtores
495 dessas áreas com processo de recuperação de passivos, implementação de
496 mecanismos de compensação e estimular o reflorestamento e incremento da
497 produtividade. Dentro da própria zona 1.1, nós temos a subzona que seria a zona 1.2,
498 correspondendo a 0,45% desse território, pode ver que ela fica um pouco afastada.
499 Esse amarelo lá embaixo. Com a cor do *datashow* acaba não... É uma área de médio
500 potencial social, não é tão expressivo o potencial social nessas áreas. Predominam
501 ainda essa cobertura florestal, uma área que tem esse predomínio da cobertura
502 florestal, o processo acelerado de ocupação por se tratar de uma região de fronteira
503 com o Acre, Estado de Rondônia, uma região de fronteira, este processo de ocupação
504 está em processo de aceleração, principalmente para conversão florestal dessa
505 região. O processo ocupação não é controlado até porque a governança dos próprios
506 municípios se tornam difíceis, principalmente a região de Lábrea que o município fica
507 realmente ao norte e essa região fica ao sul, então o município quase não tem uma
508 ligação nem por rodovia, uma região um pouco dificultosa de o município ter a gestão.
509 Uma aptidão agrícola regular, não é tão boa, e uma vulnerabilidade de baixa a média.
510 Dentro das diretrizes, nós focamos priorizar o aproveitamento desses recursos
511 naturais ainda existentes, trabalhar com política focada, aproveitamento de recursos
512 de naturais, manter as atividades agropecuárias que existem, mas sem focar a
513 expansão dessa atividade nessas áreas, o incrementar a regularização fundiária, esse
514 controle da exploração florestal e principalmente o desmatamento. O Estado vem
515 trabalhando muito forte nesse controle, na redução, nós relacionamos alguns pactos
516 municipais com algumas entidades também que são parceiras nossas, a exemplo a
517 FAE, numa região vem apoiando esse processo e a redução hoje está sendo
518 significativa dentro do Estado, principalmente nessa região quanto à redução do
519 desmatamento. Implementar consórcios agroflorestais e reflorestamento, cultivos
520 permanentes e também políticas públicas para manutenção dessa cobertura vegetal e
521 medidas compensatórias que possam, visando essa preservação dos recursos
522 naturais e os remanescentes. Também temos a zona 1.3, ela quase não está visível,
523 acho que a cor do *datashow* acaba não favorecendo, ela fica bem em torno da zona
524 1.1, é uma região, ela tem 3,76% desse território. Tem um alto potencial florestal
525 ainda, apesar de ela estar próxima a zona 1.1, que já houve todo esse incremento e
526 desmatamento bem acelerado, mas tem um alto potencial florestal, uma média
527 potencialidade social, um processo de ocupação definido e está em fase inicial ainda
528 esse processo de ocupação nessas áreas, uma aptidão agrícola ainda restrita,
529 bastante restrita essa aptidão, uma vulnerabilidade a erosão média e as diretrizes
530 principalmente priorizar o aproveitamento desses recursos naturais que existem
531 nessas zonas, mantendo a atividade agropecuária que existem, claro que se tem, mas
532 não em grande escala e não focando na expansão dessas atividades. Um esforço
533 para regularização fundiária e o controle da exploração florestal e principalmente o
534 desmatamento, eventuais desmatamentos devem ser autorizados mediante
535 condicionados às potencialidades e fragilidades e o uso pretendido também, feita uma
536 análise em cima principalmente do zoneamento que apresenta o mapa de
537 vulnerabilidade que tem como focar essas áreas e, nas áreas que estão (...) a
538 implementação desses consórcios agroflorestais. Ainda na zona 1, nós temos a 1.4,
539 correspondendo a 1,48% desse território. É ainda tem um predomínio da cobertura
540 florestal natural, um expressivo potencial florestal ainda e um baixo potencial social.
541 Vale considerar que esse potencial social baixo nessa região é porque toda a região

542do Purus, a população em si tradicional está muito alocada ao longo dos rios. Então,
543nessa área que é uma região de terra firme, tem algumas pessoas que residem, mas
544não é tão expressivo esse potencial nessas áreas. Uma aptidão agrícola baixa e
545restrita, uma vulnerabilidade natural a erosão média a alta nessas áreas,
546principalmente como recomendação nas áreas desmatada e antropizada, desenvolver
547atividades agropecuárias, agroflorestais como prática de manejo principalmente
548nessas áreas que já estão sendo utilizadas, autorizações de eventuais
549desmatamentos tem que se levar em consideração as características naturais de cada
550propriedade dessa região e deve estimular principalmente o uso alternativo dos
551ecossistemas sem a conversão da vegetação natural dessas áreas. Já a zona 2.1,
552essa que está toda em branco, aparece em branco, no nosso mapa ela é verde, que
553correspondendo a 38,89% de toda a sub-região do Purus é uma área com conversão
554de vegetal natural um pouco expressiva, uma área realmente onde estão as
555populações tradicionais nessas áreas que se utilizam da atividade, da exploração
556principalmente dos recursos naturais florestais. Tem um capital florestal muito
557satisfatório, tem um grande potencial nessas áreas, o custo de preservação para
558essas áreas se mantém bastante baixo, porque não tem impacto tão grande nessas
559áreas. A possibilidade de agregação de valor é através da exploração seletiva de seus
560produtos, um alto potencial para uso alternativo de recursos naturais como serviços
561ambientais, ecoturismo, extrativismo vegetal, a pesca em suas diversas atividades e a
562agricultura familiar que é a que predomina nessas áreas, são pequenos agricultores
563familiares. Como recomendação, o aproveitamento desses recursos naturais, as
564atividades agropecuárias que existem são bem inexpressivas serem mantidas, mas
565sem uma expansão. As áreas de campo naturais podem ser utilizadas sobre um
566manejo adequado porque existem campos naturais nessas áreas, um fomento à
567atividade ou manejo florestal e extrativismo, ecoturismo e a pesca e o aproveitamento
568das áreas localizadas em várzeas e terra firme, marginais dos rios para atividades
569pesqueiras, agroflorestais, extrativismo, principalmente o extrativismo vegetal, a
570borracha que é um grande potencial dessa região. Já historicamente essa situação. Já
571a zona 2.2 que vocês estão sendo, corresponde de 1.48% desse território. É uma área
572de potencial socioeconômico inexpressiva, não há populações nessas áreas
573residindo. O custo de oportunidade de preservação é baixo. Recomenda-se a
574conservação da natureza especial da biodiversidade, um potencial para atividade
575científica, econômica e de baixo impacto. A área deve se desenvolver sem a
576conversão da cobertura vegetal, já convertida, direcionada para recuperação e
577principalmente recomendada a criação de áreas protegidas. Por quê? Porque essas
578áreas estão entre unidades de conservação em terras indígenas e não tem o porquê
579ser uma área realmente para atividades. Aquela onde está o círculo lá embaixo, zona
5803.0, 0,1% é uma área de domínio público privada já existente na região, uma área
581militar que já se tem ali definida nessa área fronteira com o Estado de Rondônia.
582Essas diretrizes já estão definidas por instituições públicas. Já têm legislações
583específicas então nós não focamos aqui como uma recomendação. Essa zona 3.2
584que quase não está aparecendo, ela é rosa, são as terras indígenas que
585correspondem a 18% do todo o território da região do Purus. Já tem, na verdade, a
586Constituição já define, já tem a definição em Constituição e as recomendações
587também já tem as diretrizes na própria Constituição. Então, nós não focamos nessa
588diretriz. A zona 3.3 são correspondendo a 23,98%, são as Unidades de Conservação
589de proteção integral já definidas, na grande maioria são da União, do Governo Federal
590essas áreas já definidas. Também já tem suas diretrizes definidas, já estabelecidas.
591Tanto no SNUC, Sistema Nacional de Unidades de Conservação, quanto no sistema

592estadual de Unidade de Conservação nosso do Estado, que é o SEUC, já esta
593definida. A zona 3.4 correspondendo a 10,25% dessas áreas também já está
594definindo tanto no SNUC quanto no SEUC e as áreas urbanas que é 0,0 1% de todo
595esse território. E aí nós fechamos o nosso mapa da sub-região do Purus. E aqui está
596principalmente a subzona 1.1, que é onde está a proposta de redução da reserva legal
597para fins de recomposição florestal. Essa subzona, em relação a todo o território do
598Purus, ela corresponde a 1,68% de todo o território do Purus, sendo que ela, no
599município de Boca do Acre, em relação ao território do município Boca do Acre, ela
600corresponde a 6,04%. Em relação município de Lábrea, ela está correspondendo em
601torno de 4,23% do município de Lábrea. Essa subzona só alcançou dois municípios,
602Boca do Acre e Lábrea. Aí você observa o estimativo populacional em cima do censo
603agropecuário, você tem aproximadamente 2.328 habitantes dentro dessa subzona 1.1,
604uma densidade populacional bastante alta, hoje com um senso agropecuário em torno
605de 582 propriedades definidas com alto potencial produtivo, propriedades que já vêm
606com investimentos em tecnologias de melhoria da produção e que o custo de
607oportunidade para recuperação é um custo bem alto. Hoje nós vimos trabalhando o
608nosso processo de recuperação com o fundo amazônica, nós estamos trabalhando
609com sistema agroflorestais o custo hoje em média por hectare para recuperação está
610girando em torno de quase 10 mil reais no Estado do Amazonas devido a dificuldade
611de acesso, logística e também de você ter quem te oferte todas as mudas, o que é
612necessário para esse processo. Essa subzona 1.1, basicamente nessa área
613predomina uma população imigrante, são pessoas oriundas de outros Estados com
614culturas diferenciadas que se alocaram nessa região e desenvolvem atividades, e
615principalmente a pecuária e a agricultura hoje já com algumas área em processo de
616mecanização, agricultura já com um potencial produtivo bem diferenciado em relação
617a todo o Estado do Amazonas hoje. Outro aspecto importante observar que na rodovia
618dentro da subzona, nós temos em torno de 95 km da BR 317 que passa dentro da
619sub- zona 1.1 e que já está em processo de asfaltamento, faltando só (...) indígena
620que não atende, que ficou esse vazio. É onde fica a terra indígena por isso tem essa
621desagregação, não está unida a zona 1.1, é onde tem as terras indígenas. Observa
622que em termos de vicinais é uma região com bastante vicinais já, principalmente pelo
623volume de propriedades com mais de mil quilômetros de estradas vicinais. Outro
624aspecto importante que nós fizemos uma análise em relação ao desmatamento que
625nessa subzona até 97 nós tínhamos em torno de 1.101 km², ou seja, 26,12% dessa
626subzona. Até 2008, chegou a 67,3% de toda a subzona o índice do desmatamento
627nessa bioma até 2008 e hoje, de 2008 a 2010, aumentou em torno aí de 60, 0,64% aí
628esse desmatamento nesse período de 2008 a 2012. Esse processo de ocupação é um
629processo antigo que já vem se desenvolvendo há muito tempo. Então, é uma região
630que hoje a atividade produtiva tem dois frigoríficos no município de Boca do Acre
631instalado gerando renda a população local, a maior parte dos animais são produzidos
632dentro de toda a região do Purus. A região que a atividade produtiva pecuária está
633dentro dessa subzona, quase que na totalidade, quase que 80% de todo o rebanho da
634região do Purus está alocado nessa subzona, no 1.1. Esse aqui é o mapa da
635vegetação que predomina ainda hoje, pode ver que a vegetação é bem pouca nessa
636subzona, hoje está sendo inexpressiva. Aqui é um mapa, nós analisando a
637vulnerabilidade, foi feita uma análise de toda a vulnerabilidade dessa subzona. Nessa
638porção, principalmente porção de Lábrea e parte de Boca do Acre é em torno de 1.6 a
6392. Aí de 2.1 a 2.6 naquela outra porção, mais a norte, próximo a Boca do Acre, a sede
640do município. Esse é o mapa todo da vulnerabilidade que foi trabalhada em cima
641dessa sub-região. Também foi trabalhado o estudo da geologia dessa região. Alguns

642 estudos que foram feitos, principalmente geomorfologia. A geologia dessas áreas.
643 Esse foi o foco, foram os estudos e trabalhos, nós abordamos dentro dessa sub-
644 região e nós ficamos aqui abertos para dúvidas e algumas informações que possam
645 ser complementares aos senhores.

646

647

648 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Primeiro, agradecer aos colegas pela
649 apresentação muito bem explicada. Também estou aqui na minha mão, não sei se
650 tem a recomendação do próprio Ministério em relação ao que foi dito aqui, vocês têm
651 aí? A recomendação que está no site. É a 1 e a 2. Existem duas recomendações, eu
652 fiz questão de eu, como Conselheiro, fiz questão de fazer a leitura das
653 recomendações feitas pelo Ministério, pela comissão coordenadora do zoneamento e
654 nas duas recomendações, na primeira aqui recomenda ao Conama que autorize a
655 redução da reserva legal para fins de recomposição para até 50% das propriedades
656 localizadas na subzona 1.1, essa que foi dita aqui agora, na sub-região do Purus e
657 uma outra, 2, coloca 6 recomendações. Essas recomendações, faço um
658 questionamento ao representante do Estado do Amazonas, essas 6 recomendações
659 colocadas aqui, vocês aceitaram, não sei se você chegou a ter comunicado?

660

661

662 **SR. NEY RIBEIRO (SDS Amazonas)** - Em relação as seis recomendações, nós
663 realmente já respondemos ao próprio Ministério, informando dos prazos e que nós
664 estamos trabalhando, já vimos trabalhando, a exemplo da recomendação do próprio
665 corredor ecológico, nós já finalizamos e já encaminhamos ao próprio Ministério esse
666 trabalho de definição desse corredor ecológico, estamos trabalhando em relação aos
667 mapas, o processo também. Estamos em fase final de publicação de uma cartilha com
668 as diretrizes do zoneamento, até para você poder estar disseminando aos gestores
669 locais e municipais para que possam tomar conhecimento do processo. Todos esses
670 processos, nós estamos já trabalhando, com uma equipe trabalhando para estar
671 atendendo a solicitação do próprio Ministério.

672

673

674 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Algum Conselheiro gostaria de
675 acrescentar ou fazer algum questionamento em relação à apresentação dos colegas
676 aqui.

677

678

679 **SR. BRUNO SIQUEIRA ABER SABER MIGUEL (MMA)** – Só fazer uma
680 observação que dessa vez, ao contrario do zoneamento da zona leste da Calha Norte,
681 nós resolvemos destrinchar as recomendações da Comissão coordenadora em dois
682 documentos diferentes, um ao Conama, no que tange a indicação da redução da
683 reserva legal, que, ponto de vista da Comissão e das instituições do Consórcio ZEE
684 Brasil que também se debruçaram na análise desse zoneamento, não havia
685 inconsistências do ponto de vista metodológico e jurídico, inclusive foi disponibilizado
686 aos senhores no site do Conama o parecer da nossa Consultoria Jurídica do
687 Ministério do Meio Ambiente, que não identificou nenhum conflito de ordem legal na lei
688 do Estado com a legislação federal relacionada à temática e outro conjunto de
689 recomendações que foi remetido diretamente para o Estado. E a observação que
690 queria fazer é que foram mais no sentido de disponibilização, sistematização e
691 disponibilização das informações. No caso do zoneamento da zona leste da Calha

692Norte, nós tínhamos visto algumas inconsistências metodológicas, o que demandou
693até um período bastante considerável para o Estado fazer as alterações que foram
694solicitadas, que consolidaram, portanto as recomendações finais que foram
695apreciadas aqui pelos senhores também, mas, no caso da região do Purus, era mais
696no sentido de organização e disponibilização do banco de informações relacionado a
697esse zoneamento. Por que dessa nossa preocupação em relação a essas questões?
698Uma das principais janelas de oportunidade que nós temos para implementação das
699diretrizes que são colocadas pelo Zoneamento Ecológico Econômico é justamente a
700disseminação das informações que são relacionadas a essa iniciativa. As ações de
701capacitação dos gestores públicos e privados, da disponibilização dessas informações
702no site sobre bases padronizadas de acordo com as orientações que a Comissão
703Nacional de Cartografia, Infraestrutura Nacional de Dados Especiais passa, ela é
704muito importante e, nesse momento, portanto, o Ministério do Meio Ambiente está
705inclusive está auxiliando a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento
706Sustentável do Estado da Amazonas na organização e na disponibilização dessas
707informações. Nós temos inclusive um projeto que está sendo apoiado com recursos
708da FINEP ligado ao Ministério da Ciência e Tecnologia para fomentar iniciativas de
709capacitação relacionadas a esse Zoneamento Ecológico Econômico do Purus e até
710mesmo apoio para o Zoneamento Ecológico Econômico da sub-região do Madeira que
711vai ser a próxima região zoneada pelo Estado do Amazonas. Só fazer um parêntese
712mesmo, mais no sentido de disponibilização das informações e não de inconsistências
713do ponto de vista técnico, metodológico ou jurídico que esse zoneamento tenha
714apresentado, muito pelo contrário. Como eu disse anteriormente, é um zoneamento
715muito bem elaborado e o Ministério do Meio Ambiente particularmente está bem
716confiante de que ele seguiu à risca as diretrizes colocadas e que se encontra bastante
717adequado para subsidiar as políticas públicas e as atividades do setor privado
718também. Só colocando mais uma questão, porque o Estado do Amazonas é um
719Estado que se orgulha e até com bastante motivo de ter uma cobertura vegetal
720bastante preservada ainda, cerca de 98% do Estado tem sua cobertura vegetal
721original preservada, só que a concentração de desmatamento no Estado do
722Amazonas é oriunda justamente dessa sub-região do Purus e da sub-região do
723Madeira, lembrando que dos 48 municípios prioritários para ações de combate a
724desmatamento na Amazônia Legal, o Estado do Amazonas tem dois municípios e
725esses dois municípios estão justamente nessa sub-região do Purus, que é Boca do
726Acre e Lábrea. Daí a necessidade do Zoneamento Ecológico Econômico conferir um
727planejamento racional para essa região, justamente para conter essas frentes
728desordenadas de desmatamento e que se pautem, portanto, em atividades que
729disciplinem a ocupação do território e explorem seus vastos recursos naturais,
730principalmente madeireiros e não madeireiros, mas também muitos recursos minerais
731de modo sustentável. É isso.

732

733

734**SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Obrigado. Bem lembrado pelo Bruno, a
735única recomendação que vai ser votada pelo Conama vai ser a recomendação 1, que
736é a que trata de redução do índice de reserva legal para fins de recomposição para
73750%, faço algum questionamento se algum colega gostaria de se pronunciar?
738Identifica-se, por favor.

739

740

741 **O SR. MAURÍCIO GUERRA (Anamma/Nordeste)** – Só no caso, foi pensado ou
742 estipulado nesses estudos um cenário de futuro em relação a essa medida que seria
743 adotada? Vocês tiveram alguma síntese desse cenário de futuro como é que ficaria a
744 recomposição dessa região em relação ao que foi construído, ao que está sendo
745 apresentado?

746

747

748 **O SR. NEY RIBEIRO (SDS Amazonas)** - Em síntese, nós, no trabalho do próprio
749 processo de cenários, principalmente focado a essa região, nós trabalhamos sim
750 focando, identificando realmente as principais políticas a serem trabalhadas, o que se
751 pode, o que já vem trabalhando e que pode ser melhorado e fortalecer mais, até
752 porque hoje nós, em síntese, somos 85 mil hectares de áreas que estamos deixando
753 de recuperar como sendo 80% para 50%. Então, é expressivo sim, mas do ponto de
754 vista econômico para a região é muito importante, porque é uma região que a principal
755 atividade produtiva está nessa zona, é uma sub-região que outras atividades focadas
756 muito a pesca, então, economicamente a atividade agropecuária está nessa sub-
757 região e que mantém, de certo modo, dois municípios. Então, uma atividade bastante
758 expressiva realmente para a região nessa subzona. Quanto aos impactos, nós já
759 vimos trabalhando projetos focados para principalmente recuperação de APPs dessas
760 áreas, isso daí é um trabalho que o Estado já vem focado e trabalhando para que nós
761 possamos também recuperar, principalmente as APPs, motivar e incentivar esse
762 processo de recuperação das APPs até para os nossos mananciais hídricos que nós
763 temos e também focar em projetos futuros nessas regiões, com atividade da
764 piscicultura para fortalecer, até para reduzir esse desmatamento e poder motivar os
765 produtores a estarem recompondo essas suas áreas.

766

767

768 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Mais alguém gostaria de comentar algo
769 em relação ao que foi dito pelos colegas? Doutor Paulo, por favor.

770

771

772 **O SR. PAULO NOGUEIRA NETO (ADEMASP)** – Eu queria saber em relação aos
773 recursos de origem animal, tartaruga, por exemplo, piscicultura, os peixes, aliás, lá
774 deve ser não a criação de peixe, mas a exploração dos peixes que certamente
775 povoam esses rios, se isso foi levado em consideração. Outra coisa também é que se
776 foram, digamos assim, localizadas algumas áreas para, no futuro, fazer Unidades de
777 Conservação. Se o tema Unidades de Conservação, como é que foi tratado em
778 relação a isso. Se foi apenas uma obrigação imposta para as propriedades privadas
779 ou se já existe alguma previsão, algum estudo, alguma preocupação a respeito de
780 futuras Unidades de Conservação porque eu acho que este momento é o momento
781 em que a área está se incorporando mais a economia brasileira de agricultura e etc., é
782 o momento em que deve se ter em vista também o que deve permanecer ou ir, ou ser,
783 ainda não é, mas ser, no futuro, Unidades de Conservação.

784

785

786 **O SR. NEY RIBEIRO (SDS Amazonas)** - Em relação à questão de peixes e
787 quelônios, a sub-região do Purus é uma região bastante, tem toda a bacia do rio
788 Purus e, nessa área especificamente na subzona 1. , é uma área que não tem uma
789 bacia hidrográfica de rios importantes com atividade pesqueira, é uma região de terra
790 firme e que não tem essa predominância de mananciais hídricos de grande potencial

791pesqueiro nessas zonas. Esse grande potencial está ao longo do rio Purus e alguns
792rios que fazem confluência a ele que nós vimos trabalhando processos de manejo,
793manejo da pesca, principalmente, até para envolvimento maior dessas populações
794que já vem sendo trabalhadas, porque é uma região que gera em torno hoje de quase
79540% do pescado do Estado do Amazonas que abastece a capital vem dessa sub-
796região do Purus. Especificamente, na zona 1.1 não se tem essa atividade forte, até
797porque não fica muito próximo ao rio, mas sim o Estado vem trabalhando hoje para
798que nós implementemos processos de atividade de piscicultura nessas áreas para
799fortalecer também essas populações, principalmente as espécies, para que você
800também não fique só retirando dos rios e você tem que ter um repovoamento dessas
801regiões. Em relação a Unidades de Conservação, a região do Purus nós podemos
802observar que ela tem hoje mais de 56% de todo o seu território protegido, com
803Unidades de Conservação, toda a sub-região do Purus. Dentro do ZEE, nós
804apontamos, nessa subzona 2.2, em torno de 1.48% de território para criação de
805Unidades de Conservação, por que essa subzona? Porque são áreas que estavam
806vazias entre Unidades de Conservação, terra indígena ou entre as próprias terras
807indígenas e tinha um vazio não definido. Então, é uma área que tem potencial e é
808para realmente criar Unidade de Conservação. A exemplo aqui no sul de Lábrea, a
809Unidade de Conservação, o próprio Governo Federal, já houve a expansão dessa
810Unidade de Conservação e já abrangeu, através do nosso zoneamento, essa área já
811foi inserida dentro da Unidade de Conservação agora recentemente. Então, nós temos
812a zona 2.1, que ficou uma zona que tem um potencial vegetal muito expressivo,
813futuramente em consulta pública, conversando com a própria população, se for de
814interesse dos próprios municípios, da própria população de se criar mais novas
815unidades, até porque criação de unidades é importante, sim, mas é importante ter um
816processo de gestão forte e bem trabalhado nessas unidades também para geração de
817renda para essas populações. Se no futuro nós temos essas subzona 2.1 como uma
818zona que pode ser sim trabalhada a criação de Unidades de Conservação
819futuramente, mas no momento, através das consultas públicas, das discussões com a
820população, definiu-se essas subzonas da forma como estão, somente a 2.2 agora
821apontando para criação de Unidade de Conservação nesse momento.

822

823

824**O SR. PAULO NOGUEIRA NETO (ADEMASP)** – Tudo isso consta no plano?

825

826

827**O SR. NEY RIBEIRO (SDS Amazonas)** - Sim, tudo isso consta no documento.

828

829

830**O SR. MAURÍCIO GUERRA (Anamma/Nordeste)** – Você citou a questão das
831políticas que estão sendo desenvolvidas em relação as APPs nessa região. Foi
832estabelecido algum termo de compromisso ou algum documento formalizado do
833governo junto aos proprietários de terra do local que possam garantir que com essa
834adoção dessas medidas, há o entendimento certo e compromissado, assumido entre
835as partes para que essas áreas possam ser recuperadas?

836

837

838**O SR. NEY RIBEIRO (SDS Amazonas)** - Antes de nós iniciarmos o processo do
839Zoneamento Ecológico Econômico do Purus, nós trabalhamos em um programa
840chamado Programa Boca do Acre Legal. Programa Boca do Acre Legal envolveu os

841 produtores rurais dessa região de confluência entre Lábrea e principalmente Boca do
842 Acre. Nesse programa foram trabalhadas algumas diretrizes e foi assinado um termo
843 de compromisso dos produtores rurais à época para a recuperação dessas áreas,
844 principalmente das APPs e principalmente o Estado se comprometendo a trabalhar
845 principalmente o Zoneamento Ecológico Econômico de toda a sub-região do Purus.
846 Para fortalecer essas atividades agora nós iniciamos, o Estado instituiu, no final do
847 ano passado, a Lei do Programa de Regularização Ambiental, que envolve o
848 Cadastro Ambiental Rural, CAR. Nós estamos em processo de capacitações a
849 nível municipal, principalmente focado nesses dois municípios, Lábrea e Boca do
850 Acre, que estão na lista dos municípios do programa Arco Verde e nós já estamos
851 fazendo esse cadastramento desses produtores rurais para a elaboração desses
852 projetos de recuperação de áreas degradadas e principalmente para focar e fortalecer
853 ainda mais esse processo para recuperação das APPs. Na nossa Lei, consta como
854 código de 10 anos o prazo para recuperação das APPs e nós já vimos trabalhando
855 esse processo e fortalecendo muito mais o cadastramento ambiental hoje e com o
856 zoneamento nessa subzona, se possível se passar essa proposta de redução, isso
857 fortalece muito mais ainda para essa adesão desses produtores virem realmente
858 buscar e correr para esse processo de recomposição. Nós teremos um projeto que
859 envolve os pequenos produtores de até quatro módulos fiscal, de acordo com a lei, e
860 nós já vimos trabalhando esse processo de recuperação dessas áreas através de um
861 projeto aprovado pelo Fundo Amazônia que esses 2 municípios, Boca do Acre e
862 Lábrea, estão inseridos nesse projeto que nós já iniciamos. Essa semana, a equipe
863 está em campo fazendo toda a adesão desses produtores e definindo para que nós
864 estamos doando as mudas, todo o insumo e o produtor só vai entrar realmente com o
865 plantio, nós já vimos trabalhando essas medidas.

866

867

868 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Mais algum Conselheiro deseja
869 questionar? Podemos entrar em votação? Conforme foi dito, o que essa Câmara
870 Técnica vai deliberar vai ser em relação a Recomendação nº. 1 que é de competência
871 do Conama, que trata da redução da reserva legal. Algum Conselheiro é contrário à...

872

873

874 **SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** - (...)
875 Vai colocar ali na tela porque é uma recomendação do Conama que vai para a
876 Câmara de Assuntos Jurídicos e vai para Plenária. Tem um texto um pouco diferente,
877 se lembrarem os outros ZEEs, ela recomenda que a Presidência da República que,
878 nos termos do ZEE, faça a redução da reserva legal como proposto. Vamos colocar ali
879 na tela o texto do último ZEE aprovado por esta Câmara e nós vamos fazer a
880 adaptação na hora aqui. Porque esse é o texto do Conama, então, é esse o texto a
881 ser votado aqui pela Câmara.

882

883

884 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Essa é aquela do Pará. Entendi.

885

886

887 **SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** - Isso
888 porque o texto está um pouco diferente, transforma para o Conama.

889

890

891 **O SR. PAULO NOGUEIRA NETO (ADEMASP)** – Eu queria apresentar uma sugestão
892 que se faça a leitura desses documentos, porque francamente, pelo menos perante
893 meus olhos, não consigo ler.

894

895

896 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Só uma coisa, Adriana, porque esta
897 recomendação, essa do Pará foi até aquela que foi discutida onde a recomendação
898 em si era só a primeira. A recomendação em si que cabia ao Conama era a primeira,
899 as outras não cabiam ao Conama. A única que nós vamos fazer recomendação é
900 essa recomendação, pode ser naquele formato, porque vai ter agora aquela ali
901 diferenciada, com esse texto dizendo que o Conama tem a competência, mas a
902 recomendação que nós vamos fazer, única e exclusivamente é essa que está na
903 recomendação número 1. Por isso, doutor Paulo, é exatamente isso que foi colocado
904 no site do Conama, que coloca a recomendação para 50%, que é o diz a lei que
905 compete ao Conama, somente essa é a recomendação que vamos votar. O formato,
906 aí tem o formato próprio do Conama que eles colocam com aquele lidezinho lá em
907 cima que é a ementa, vai ter a ementa dizendo o que está sendo tratado, que é
908 exatamente isso aqui, depois coloca aquele primeiro parágrafo dizendo quais são as
909 competências do Conama em relação ao que está sendo tratado, também documento
910 básico do Conama e a terceira que é recomendação, exatamente essa que foi
911 colocada no dia 10 de janeiro de 2012 que foi apresentada pela Comissão
912 Coordenadora do Zoneamento. Eu vou ler novamente para o senhor essa é o que nós
913 vamos votar. Recomendo ao Conama que autorize a redução da reserva legal para
914 fins de recomposição para até 50% das propriedades localizadas na subzona 1.1,
915 delimitada no mapa de subsídios à gestão do território relativo ao Zoneamento
916 Ecológico Econômico da sub-região do Purus no Estado do Amazonas, instituído por
917 meio da Lei Estadual 3.645 de 2011, exatamente aquele documento básico só
918 dizendo qual é a subzona, qual é o zoneamento e qual é a lei.

919

920

921 **O SR. PAULO NOGUEIRA NETO (ADEMASP)** – Obrigado.

922

923

924 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** - Nós
925 o texto recomendamos ao Poder Executivo Federal.

926

927

928 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Sim, aquela lide. Ao Poder Executivo
929 Federal.

930

931

932 **O SR. MAURÍCIO GUERRA (Anamma/Nordeste)** – Mais uma vez, perdoe a infância
933 dentro dessa Câmara Técnica, mas toda essa abordagem que foi colocada e que
934 ilustra e pode fazer com que nós tenhamos uma definição mais clara do que nós
935 estamos votando aqui, só, João, a todos vocês, inclusive Bruno, a questão não entra
936 nenhum considerando em relação a essas medidas que estão sendo tomadas,
937 apenas a redução e nada mais? A manifestação é apenas pela redução, não
938 considerando os estudos que estão em curso, o que foi realizado, as ações que estão
939 sendo feitas em relação a proteção de todo o ambiente? Não se considera nada nisso
940 no termo da redação? Porque acho que essas considerações que foram postas

941anteriormente é que dão base a promover essa recomendação. Aí, uma vez que
942esses termos que foram colocados anteriormente não entram no documento, o que
943amarra que essas ações que foram postas ali vão ser tomadas como medidas dentro
944dessa proposta de redução?

945

946

947**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – É porque isso aqui é um processo. Então,
948o processo de zoneamento, que deve ser uma coisa muito grande o estudo todo, vai
949ser colocado em conjunto com a recomendação e isso vai ser apresentado ao Poder
950Executivo. Ou seja, nós estamos recomendando, não quer dizer que vai ser assinado
951como decreto, porque o Conama é ouvido pela lei, a lei diz que o Conama é ouvido,
952ou seja, nós não estamos deliberando nada em relação ao decreto. Nós estamos
953dizendo à Presidência da República que o Conama foi ouvido em relação a esse
954Zoneamento Ecológico Econômico específico, o processo está aqui e nós sugerimos
955que acatem. Isso não quer dizer que vão acatar. Por isso que entra como uma
956recomendação de um processo como um todo. Esse é de praxe utilizado no Conama
957desde todos seus zoneamentos. Mais alguém quer comentar? Podemos colocar em
958votação? Vai constar do documento, mas no processo, vai ao processo, isso aí
959porque a pessoa que vai analisar dentro da Presidência da República vai ter acesso a
960tudo, não vai ser só o nosso papelzinho que vai chegar lá, vai ter acesso a todo o
961documento.

962

963

964**O SR. PAULO NOGUEIRA NETO (ADEMASP)** – Mas não seria interessante fazer
965uma referência a esse fato?

966

967

968**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Mas está na lei, a lei já coloca.

969

970

971**O SR. PAULO NOGUEIRA NETO (ADEMASP)** – Mas quem lê, seria bom
972didaticamente, digamos assim, colocar como foi dito aqui que, fazer uma referência a
973estudos que já foram feitos, tal e tal.

974

975

976**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Colocar considerando a apresentação do
977Zoneamento Ecológico Econômico.

978

979

980**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** - Do
981processo número tal, é importante fazer um considerando sim, agora nós temos que
982escrever aqui agora.

983

984

985**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Eu nunca fiz um considerando para uma
986recomendação.

987

988

989**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** - E se
990a Câmara pensar em alternativa, se a Câmara indicar isso, como isso vai para análise

991da Câmara Jurídica, aí a Câmara jurídica faria todo o, enfim. Formatação.
992Exatamente, já deixa registrado no resultado que a Câmara de Assuntos Jurídicos
993aprecie a conveniência e oportunidade de fazer um considerando que explique o
994processo de ZEE, amarrando as conclusões do ZEE a essa recomendação. Parece-
995me que é importante sim, agora, a Câmara pode deixar isso para Assuntos Jurídicos e
996aí ainda vai para o Plenário.

997

998

999**SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Recomendação nº. 1.

1000

1001

1002**SR. PAULO NOGUEIRA NETO (ADEMASP)** – Isso aqui é uma recomendação
1003nossa à Comissão Jurídica.

1004

1005

1006**SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Porque aí vai ser uma análise de técnica
1007Legislativa.

1008

1009

1010**SR. PAULO NOGUEIRA NETO (ADEMASP)** – Não só isso como é uma análise do
1011que vai acontecer no futuro, da previsão em relação a futuro, quer dizer, não é
1012puramente jurídico, também tem algo desses estudos todos, evidentemente, não
1013vamos repetir as 500 folhas, mas apenas para lembrar que foi feito um estudo, as
1014possibilidades, os problemas, enfim.

1015

1016

1017**SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Ok. Alguém é contrário a fazer esta
1018recomendação com este condicionante apresentado pelo doutor Paulo e dito pela
1019Doutora Adriana em relação a um considerando a ser analisado pela Câmara Técnica
1020de Assuntos Jurídicos, dando uma leve explicação do procedimento utilizado no
1021Zoneamento Ecológico Econômico em relação à redução de reserva legal? Todos são
1022favoráveis? Então, essa recomendação foi aprovada por esta Câmara Técnica.
1023Vamos agora é o item 3.2, revisão da Resolução 339 de 2002 sobre Jardim Botânico.
1024Temos até o colega aqui do Jardim Botânico, um velho amigo, nós já podemos dizer.
1025Este documento já foi aprovado por esta Câmara Técnica e foi encaminhado à
1026Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. A Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos fez
1027uma análise, a princípio, eu não vi nada, no início do documento até o artigo quarto
1028não houve nenhuma alteração de mérito, eles fizeram, condensaram alguns artigos
1029para ter uma melhor leitura, quando chegaram ao artigo 5 ao 7, 7 Conselheiros
1030votaram pela retirada e 3 votaram pela não retirada. Ou seja, foi aprovada a retirada
1031do artigo 5, 6 e 7. O artigo 5, 6 e 7 tratava da criação de uma Comissão Nacional de
1032Jardins Botânicos, com a finalidade de prestar apoio ao Ministério do Meio Ambiente,
1033no acompanhamento e análise dos assuntos relativos aos jardins botânicos. Colocou
1034competência a essa Comissão e depois colocou quem seriam os seus representantes,
1035colocando aqui 7 representantes do Ministério do Meio Ambiente, Ciência e
1036Tecnologia, Educação, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Rede Brasileira de
1037Jardins Botânicos, Sociedade Botânica do Brasil e Instituto de Pesquisa Jardim
1038Botânico do Rio de Janeiro. Vou ler o relato aqui colocado pela representante da
1039CTAJ: matéria devolvida à Câmara Técnica de Gestão Territorial e Unidades de
1040Conservação e Demais Áreas Protegidas. Justificativa: a devolução faz-se necessária

1041visto que o Conama não pode, via resolução, instituir comissões interministeriais,
1042como cédula de apoio a Ministérios. Dessa forma, faz-se necessária a alteração do
1043tipo do ato regulamentador, sugerindo-se a forma de proposição de portaria
1044interministerial ou decreto a ser baixada pelos Ministérios integrantes da Comissão
1045proposta, Comissão Nacional Jardins Botânicos, CNJB. Gostaria de falar algo antes
1046de nós, de eu propor minha sugestão, que vocês já sabem qual é, é a segunda vez
1047que eu a digo? Por favor.

1048

1049

1050**O SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – Bem, eu não sei qual é o caminho
1051que você vai propor, tenho algumas coisas que me preocupam, ficar com ausência de
1052comando, já que o Jardim Botânico tem na lei que o criou como autarquia a obrigação
1053de manter vigorando um sistema de avaliação desses jardins botânicos e só tem
1054nessa lei isso escrito. Então, antes de ter essa lei, nós tínhamos uma Resolução
1055Conama que era 266 e que agora, há um tempo se mudou para 339 que é a que nós
1056queremos rever. Em suma, nós mantemos nosso trabalho um pouco em cima da
1057Resolução Conama. Para que nós não exterminemos a Resolução Conama, por mais
1058que nós tiremos essa Comissão, que eu não, que se venha a ser dado um caminho
1059que não revogue a 339. Então, a minha preocupação é só hoje não revogar, já que
1060nós não podemos melhorar porque, assim como a melhoria seria inconstitucional por
1061criar uma Comissão, a 339 atual também é e nós tivemos entendimento disso, tanto
1062aqui como na outra, na Câmara Jurídica. Então, eu tenho essa preocupação só, mas
1063queria ouvir sua sugestão.

1064

1065

1066**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Somente o Judiciário ou o próprio Plenário
1067revoga uma Resolução do Conama, ela vai continuar valendo. A sugestão que eu
1068colocaria aqui...

1069

1070

1071**O SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – Mas essa Câmara revoga.

1072

1073

1074**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Não. Somente uma outra Resolução
1075revoga uma Resolução.

1076

1077

1078**O SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – Eu não posso pedir a revogação
1079apenas?

1080

1081

1082**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Sim, via Resolução. A sugestão que eu
1083daria era que nós fizéssemos, aquilo que eu disse da outra vez e você achou até
1084interessante, mas iria conversar com seus pares, a sugestão que eu daria é que
1085saísse uma recomendação daqui do Conama, deste Câmara Técnica para o Plenário
1086do Conama que o Ministério do Meio Ambiente solicite a estes Ministérios aqui
1087elencados (...) já preparado pelo Conama, se quiser utilizar até sugestões já
1088apresentadas pela CTAJ porque só fez um adensamento, fizeram uma técnica
1089Legislativa até o artigo quarto, quinto e que este grupo de pessoas que vão ser
1090indicadas pelos Ministérios que querem, faça o documento. Aí sairia uma portaria

1091interministerial, todos os Ministérios teriam como, aquilo que eu disse para você, como
1092é que um técnico, um fiscal, por exemplo, Ministério da Agricultura, fiscal ou analista
1093ambiental do Ministério do Meio Ambiente vai comprovar uma viagem para uma
1094Comissão que oficialmente não pode existir? A partir do momento que os Ministérios
1095criarem via Portaria Interministerial esta Comissão para fazer esta análise aqui, aí sim
1096teria todo o respaldo dos Ministérios, não teria ilegalidade que existe em relação a
1097uma Resolução do Conama. A minha sugestão é essa, simples, que se cria, a ministra
1098vai solicitar aos outros Ministérios a indicação de nomes, aí seria muito aparecido com
1099o que está aqui, indicação de nome de dois representantes, titular e suplente, dos
1100Ministérios abaixo e essas redes brasileiras, sociedade, botânica e etc. para que
1101participem desta Comissão, aí não sei se, aí ela deverá colocar algo a mais no
1102documento, porque ela vai dizer o que é a fundação, o que é autarquia e etc. para que
1103sejam membros dessa Comissão Nacional de Jardins Botânicos e que utilize este
1104documento como base, se eles quiserem, na primeira reunião, como base já para ter
1105um início de um documento.

1106

1107

1108**O SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – Esse rito já é seguido, porque as
1109pessoas são indicadas pelos seus Ministérios. É muito curioso.

1110

1111

1112**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – E qualquer pessoa pode questionar, este
1113é o problema. Está funcionando? Está, mas se alguém fizer um questionamento
1114jurídico, todos os atos dessa Comissão podem ser considerados ilegais porque não
1115seguir. O que eu estou dizendo é o seguinte, não estou querendo colocar uma
1116decisão na mão do juiz, ele poderá dizer que é ilegal, eu João Carlos acho que são
1117ilegais. Para não ter este problema, esta Comissão a ser criada pode depois validar
1118tudo que a outra fez, então, tudo que já foi colocado, eles renumeram, datam
1119novamente, assumem, avocam, não sei a palavra certa, e daqui para frente eles
1120começar a colocar tudo certinho, aí não tem ninguém que possa fazer um
1121questionamento jurídico do que esta Comissão já deliberou.

1122

1123

1124**O SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – Depois, entre essa reunião do
1125Jurídico e está que estou aqui, eu tive uma reunião com o Gaetani, Secretário
1126Executivo do Ministério, para botar qual encaminhamento nós vamos tomar porque
1127ficou muito próximo de ser revogada a 339 ou de cair um instrumento que é
1128importante na nossa análise e o decreto, aparentemente, vai ser nosso melhor
1129caminho para formular algo que seja, e que ponha a lei em vigor. Então, vai se
1130encaminhar para ter um decreto. A minha preocupação da não revogação é que
1131mantenha sem um vácuo de espaço aí, onde eu não tenha nada. Eu prefiro ter a 339.
1132Aí não sei, queria ouvir a sua sugestão para saber se vai caminhar numa outra
1133resolução ou se o que você pretende assim, queria ouvir.

1134

1135

1136**O SR. MAURÍCIO GUERRA (Anamma/Nordeste)** – Eu fiquei numa dúvida em
1137relação ao parecer. Se o Conama pode, estou falando só em criação, se pode criar o
1138CNJB? O Conama pode criar o CNJB?

1139

1140

1141 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Não com essa composição.

1142

1143

1144 **O SR. MAURÍCIO GUERRA (Anamma/Nordeste)** – Estou falando só em criação sem
1145 entrar no mérito de composição. Ele pode criar o CNJB?

1146

1147

1148 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Pelo artigo oitavo, não, porque ela coloca
1149 critérios, índices, é o que o Conama pode criar, não pode criar uma Comissão. Isso foi
1150 o que a Câmara Jurídica colocou, ainda mais indicando membros de outros
1151 Ministérios.

1152

1153

1154 **O SR. MAURÍCIO GUERRA (Anamma/Nordeste)** – Qual a validade da Resolução
1155 339, então?

1156

1157

1158 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – É aquilo que eu estava dizendo, enquanto
1159 ninguém questionar esta Resolução, ela é válida. No dia que alguém, uma pessoa, na
1160 rua, não gostar dela e entrar com pedido de nulidade, não sei qual é o termo jurídico,
1161 não sou advogado, nulidade de pleno direito, essa Resolução pode cair a qualquer
1162 momento e todos os atos por ela feitos são anulados, todos, desde o início da sua
1163 criação.

1164

1165

1166 **O SR. MAURÍCIO GUERRA (Anamma/Nordeste)** – Fica uma questão de mérito que
1167 foi colocada para a Câmara completamente difícil de ser resolvido em relação a como
1168 prosseguir. Eu acredito que a portaria também não vá ser suficiente, porque ela vai
1169 causar um conflito com a Resolução em curso, a 339, no momento que criar uma
1170 Comissão, na 339 tinha Comissão Nacional?

1171

1172

1173 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Já tinha.

1174

1175

1176 **O SR. MAURÍCIO GUERRA (Anamma/Nordeste)** – Mas ela não vai ter essa
1177 atribuição na qual aqui está posta. Só a partir dessa Resolução. Então, o caminho a
1178 seguir, estabelecer a portaria, recomendar pela portaria e depois retornar a casa para
1179 poder alterar a Resolução, é isso então?

1180

1181

1182 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – A sugestão que eu ia dar nessa minha
1183 resposta que eu ia dar para o Cláudio era: com a instauração da Comissão e
1184 avaliação, não sei nem se pode, se nós poderíamos colocar nesta recomendação que
1185 a partir do momento da Comissão criada e instaurada, a Resolução 339 ser, não digo
1186 nem revogada porque se for decreto, o decreto é ato superior, acho que já derruba
1187 automaticamente a 339. Então, que nem ele colocou, Cláudio, ele disse que
1188 conversou com o Gaetani e o Gaetani já disse que a melhor solução é um decreto.
1189 Perfeito, perfeito.

1190

1191

1192 **SR. MAURÍCIO GUERRA (Anamma/Nordeste)** – Mas vai demorar um ano.

1193

1194

1195 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Mas a 339 não vai deixar de valer. Ela só
1196 vai deixar de falar no dia que o decreto sair porque como vai ter um decreto de igual
1197 teor superior a ela, ela deixa de valer. A minha sugestão era, não sei como, se
1198 portaria interministerial pode revogar uma resolução, se é superior a uma resolução.
1199 Não? Então, a sugestão que eu tenho, se for portaria e sair, aí vai ter que voltar para o
1200 Conama o pedido de revogação da 339, aí é uma nova resolução pedindo
1201 revogação... Ou o decreto vem e, no que ele diz, ele revoga outros atos abaixo,
1202 relacionados, não sei como é que chama também, ou a portaria, no mesmo teor do
1203 decreto, acredito eu, e quando fosse lançada a portaria, voltaria para cá um pedido
1204 para, desta Comissão, pedindo a revogação da 339, aí vai criar um processo pedindo
1205 a revogação, se for portaria. Decreto revoga automaticamente, portaria vai ter que
1206 pedir para nós de novo, aí vai ter que entrar na Câmara Técnica, vai ver o que foi a
1207 portaria, concorda e etc., vem para, passa pela jurídica e depois para Plenária. Eu
1208 acho que havendo, não vou dizer nem um acordo, mas uma boa observação do que
1209 vai sair dessa Comissão lá nessa portaria interministerial, a revogação sai em três
1210 meses. Estamos no mato sem cachorro.

1211

1212

1213 **SR. NÃO IDENTIFICADO** - Só outra questão, a portaria rege competência também,
1214 somente a nomeação entre eles, a competência da Comissão não poderia ser
1215 alterada na portaria, não é?

1216

1217

1218 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Entre eles, porque os Ministérios estão
1219 concordando com a competência dada a cada um representado por eles.

1220

1221

1222 **SR. NÃO IDENTIFICADO** - Veja, se a portaria sai com essa competência em
1223 termos revoga aspectos da Resolução 339 que não tinha essa competência.

1224

1225

1226 **SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – Pode manter a mesma
1227 competência, ela está escrita na 339.

1228

1229

1230 **SR. NÃO IDENTIFICADO** - Qual foi a competência chave das nossas discussões?
1231 Deliberar sobre os pedidos, elaborar os critérios para enquadramento do Jardim
1232 Botânico nas categorias citados no art. 8º a serem publicados pelo Ministério do Meio
1233 Ambiente. A alteração chave da competência foi essa aqui do CNJB. Esse inciso teria
1234 que constar nessa nova portaria, isso que eu digo. Aí, esse novo inciso iria entrar em
1235 conflito com a Resolução 339 em vigor.

1236

1237

1238 **SRª. DIONE MACEDO (MME)** – Mas pelo que eu entendi, a portaria estaria criando
1239 essa Comissão. Você estaria criando uma Comissão, aí você faz a competência, aí
1240 nessa portaria consta a competência dessa Comissão. Mas ela não tem competência,

1241dentro de uma portaria, eu acredito que não possa ser estabelecida a competência de
1242se colocar esses incisos que você está querendo aqui, esse primeiro, elaborar
1243critérios para enquadramento, isso aí acho que não consta numa portaria. Então, essa
1244Comissão poderia propor uma Resolução ou uma revisão da Resolução ou uma nova
1245Resolução para ser apresentada, é isso ou não?

1246

1247

1248**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – O que acontece é o seguinte, o Conama
1249deliberou algo que não podia ter deliberado, começou aí. Houve um erro de alguém,
1250em algum momento em relação a esta Resolução que nós estávamos tentando alterar
1251aqui. É uma coisa boa, porque mostra que tem um erro e que alguém pode vir fazer
1252algum questionamento e é ruim porque se ninguém tivesse feito um questionamento,
1253estaria legislando. Nós estamos tentando resolver um problema que chegou ao nosso
1254colo. A portaria interministerial fui eu que coloquei essa sugestão da outra vez, até fiz
1255um questionamento lá na jurídica, sobre qual era a competência dessa Comissão em
1256relação, porque a portaria poderia ou não fazer isso que você colocou aqui do artigo
1257sétimo, colocar palavra na boca deles, mas eu acho que o decreto seria a melhor das
1258soluções. Cláudio, você diz que o Gaetani, na conversa que teve com você, achou
1259melhor um decreto. Então, o Ministério do Meio Ambiente está disposto a apresentar
1260esta recomendação feita por nós como um decreto, tendo este documento, você acha
1261que se nós colocarmos aqui, eles vão correr atrás disso para sair o mais rápido
1262possível?

1263

1264

1265**O SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – O jardim tem que fomentar isso ao
1266Ministério. Eu estou esperando terminar, ou seja...

1267

1268

1269**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Não vai ser o Jardim. Vai ser o Conama.

1270

1271

1272**O SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – Esse. Se esse pleito do Conama
1273retornar para o Jardim, o Jardim vai arrumar isso.

1274

1275

1276**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Não, não. Isso aqui vai para a ministra e a
1277ministra vai atrás do decreto. O Jardim vai ser uma pessoa que vai trabalhar em
1278paralelo. Nós não vamos encaminhar para você e você correr atrás do decreto. Nós já
1279estamos dando para a ministra correr atrás do decreto.

1280

1281

1282**O SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – Você acha que esse documento
1283estaria finalizado para virar um decreto?

1284

1285

1286**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – A Presidência da República teria que
1287decidir. É que nem o zoneamento que colocamos aqui ontem, o Conama analisa o
1288Zoneamento Ecológico Econômico, o Conama é ouvido e apresenta uma
1289recomendação à Presidência da República para acatar ou não aquilo que está ali. Se,
1290por exemplo, no do Pará, nós acatamos com algumas recomendações, foram umas 6,

12917 recomendações. Se a Presidência da República vai acatar o zoneamento, a nossa
1292recomendação e se vai acatar a recomendação de diminuição ou não da reserva legal
1293e acatar as outras recomendações, é decisão da Presidência da República. Então, a
1294nossa sugestão, que nós estamos colocando aqui é que a ministra vai apresentar a
1295Presidência da República a solicitação de criação do decreto para explicar o porquê a
1296jurídica colocou dizendo que não poderia ter na 339 e que tem, que isso pode trazer
1297um problema para esta Comissão e os atos por ela assinados e vai pedir, acredito eu,
1298uma urgência na liberação deste decreto. Eu não vejo, não tendo ilegalidade, eu não
1299vejo problema de ter o decreto rápido, porque se já existe e está funcionando e a
1300Presidência da República nunca questionou, não sei agora porque é igual vespeiro,
1301você vai cutucar agora o vespeiro. A sugestão que eu coloco aqui, tirando a primeira
1302sugestão de portaria interministerial, seria que a ministra fizesse uma solicitação, uma
1303recomendação a Presidência da República de transforma este documento que trata
1304de regularização do sistema Nacional do Registro de Jardim Botânico e sobre a
1305criação de Comissão de Jardins Botânicos, se transforme em decreto. Onde esses
1306entes a serem chamados que estão aqui elencados 7, que eu já fiz a leitura sejam, aí
1307não vai ser um comitê, vai ser uma determinação, que os mesmos indiquem dois
1308representantes para participar dessa Comissão.

1309

1310

1311**O SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – Eu tinha noção de que após a
1312Câmara Jurídica, isso voltaria para a Câmara Técnica e a instituição responsável pela
1313matéria receberia isso de volta, desde que não houvesse nenhuma solução para
1314sanar o problema jurídico. Eu vim para cá com a intenção de levar isso de volta para o
1315Jardim porque eu não sentir como isso pudesse ser alterado sem revogar a 339. Se
1316você transformar hoje a Resolução numa recomendação que era o que tinha sido
1317proposto aqui, não muda nada, nós continuamos com a Resolução 339 ilegal e eu vou
1318ter que continuar correndo atrás do decreto, eu a instituição. Como a instituição é uma
1319autarquia do Ministério do Meio Ambiente, quando eu estava na discussão com o
1320Secretário Executivo, ele que colocou isso de dessa forma, não, nós devemos retornar
1321para a instituição e a instituição encaminha esse documento via simples, como temos
1322esse canal direto com o Ministério e que o Ministério encaminhe para a Presidência da
1323República. Agora, estaria apresentando uma coisa mais simples e mais fácil, muito
1324mais rápida e nós vamos ter como interferir realmente em paralelo. Olha, vou chegar,
1325voltar retornar, vou botar isso como decisão daqui. “Presidente, olha, a ministra vai
1326receber esse documento que saiu do Conama com essa indicação que é exatamente
1327o que nós queremos. Por favor, interceda lá”. E pronto, eu não preciso mais
1328transformar isso aqui em um decreto. A Jurídica do MMA vai que olhar se essa
1329Resolução se adéqua a se um decreto, se tem que enfiar alguma coisa ou extrair
1330alguma coisa e talvez siga.

1331

1332

1333**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Ainda vou fazer melhor aqui. Dentro do
1334Regimento Interno, nós podemos trabalhar com alguns documentos, Resolução,
1335Proposição. Eu vou ler para vocês aqui o que diz o Regimento Interno em relação aos
1336atos do Conama: Resolução, art. 10, quando se tratar de deliberação vinculada a
1337diretrizes e normas técnicas, critérios e padrões relativos à proteção quando
1338determinar se julgar necessário realização de estudos, quando determinar a medida
1339de representação do Ibama perda ou restrição de benefício fiscal, aí tem o segundo
1340ato, proposição, quando se tratar de proposta sobre matéria ambiental a ser

1341encaminhada ao Conselho de governo, recomendação quando se tratar de
1342manifestação acerca de implementação de políticas, programas públicos e demais
1343temas com repercussão na área ambiental, inclusive sobre os termos de parceria da
1344Lei 9.099. Moção, quando se tratar de manifestação relevante relacionada com
1345temática ambiental ou decisão por meio de sua Câmara Especial Recursal, aquela
1346que trata de multas. Por isso que eu acho, como nós estamos entrando na parte de
1347política pública, isso aqui é uma política pública, é um programa público, é uma
1348recomendação. Então, a nossa recomendação, a minha sugestão, vou colocar uma
1349recomendação para que o Cláudio, não sei se você ouvir a conversa que ele disse
1350que teve uma conversa com o Gaetani e o Gaetani sugeriu um decreto, a elaboração
1351de um decreto e não de uma portaria. E nós analisamos aqui que o decreto seria
1352interessante exatamente porque o decreto revogaria já a 339, a portaria não. A
1353portaria se fosse criada, primeiro teria que ser criada e segundo nós teríamos que
1354saber se essas competências que vão ter, se uma portaria pode dar competência à
1355Comissão. Então, numa conversa que tivemos aqui, achamos interessante o decreto
1356que o decreto pode indicar os representantes, não é convidar, é indicar, vai ter a
1357revogação da 339 e podemos colocar competência do que vai ser tratado dentro
1358dessa Comissão. Então, eu acho que...

1359

1360

1361**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** - Aqui
1362faria uma recomendação?

1363

1364

1365**SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Isso. Nós recomendaríamos que esta
1366regulamentação do Sistema Nacional de Registro de Jardim Botânico e sobre a
1367Comissão Nacional de Jardins Botânicos seja criada, pelo Executivo Federal via
1368decreto, a ser encaminhado pela Ministra do Meio Ambiente, Izabella, e que houvesse
1369as indicações de seus membros.

1370

1371

1372**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** -
1373Agora, seria bom colocar um considerando esse processo que já existe, que era uma
1374Resolução, tem que dar uma costurada em relação a isso.

1375

1376

1377**SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Eu pediria a você exatamente isso. Nós
1378temos que colocar que a CTAJ alegou que a 339 é ilegal, por mais que esteja
1379valendo, a CTAJ colocou que é ilegal.

1380

1381

1382**SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – Ela colocou que nosso pleito de
1383modificação da 339 é ilegal. Considerando isso ser ilegal, a outra é ilegal também,
1384isso é uma análise nossa.

1385

1386

1387**SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – A devolução se faz necessária visto que o
1388Conama não pode via resolução instituir comissões interministeriais, como célula de
1389apoio a Ministério. O que a 339 criou? Criado uma Comissão interministerial com (...)

1390de apoio ao Ministério. Nesta frase está dizendo que a 339 tem ilegalidade dentro
1391dela, a CTAJ colocou isso.

1392

1393

1394**O SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – Também tem que ter cuidado
1395porque a Resolução vigente 339...

1396

1397

1398**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Criou qualquer...

1399

1400

1401**O SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – Tem que contar a história. No
1402pleito da modificação da 339, a Câmara Jurídica deixou claro que esse pleito era ilegal
1403e que a vigente 339 também deve funcionar ilegal por ter essa Comissão.

1404

1405

1406**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** - Se
1407você faz um raciocínio muito linear e acaba dizendo que a 339 é ilegal, tem problema
1408em várias outras resoluções do Conama que estariam sendo consideradas ilegais
1409também. Então, realmente tem que ter um cuidado, porque essa foi uma interpretação
1410de alguns representantes da CTAJ que foram vencedores naquela votação, mas
1411também nem a CTAJ, nesse caso, é a instância última competente para dizer de uma
1412resolução em vigor no Conama. E assim como ela, tem aquela da CAP do Proconve,
1413a Comissão de Acompanhamento do Proconve também foi feita via resolução numa
1414portaria interministerial depois que só nomeou as pessoas que é o que fariam parte
1415desta CAP. Agora, acho que não tem problema se nós fizemos uma recomendação,
1416essa Câmara faz a recomendação, tendo em vista essas considerações colocadas
1417pela CTAJ. Aí você amarra todo o processo, porque agora você está pleiteando que
1418saia uma recomendação falando que o instrumento hábil seria um decreto para
1419resolver a questão da 339, da atualização do que está na 339, seria isso.

1420

1421

1422**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Então, vamos bolar um texto.

1423

1424

1425**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** - E o
1426decreto não revoga explicitamente, ele tacitamente acaba revogando porque é uma
1427hierarquia superior. Só que ele não pode falar expressamente que revoga a
1428Resolução 339. Por interpretação é que nós entendemos que ela estaria revogada.

1429

1430

1431**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Aí obriga o Conama a vir para cá e
1432revogar.

1433

1434

1435**O SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – Não, eu acho que, tendo um
1436decreto, nós podemos transformar a Resolução Conama em algo como indicativo forte
1437para que instituição, prefeituras, municípios que tenham esses espaços como jardins
1438botânicos procurem se cadastrar via sistema, decreto tal que aí nós continuamos
1439como Conama, eu enxergo assim, dando um apoio popular ao caminho que deve ser

1440seguido e que ele não seria ilegal de forma alguma. Ele só não vai mais regular o
1441Sistema de Avaliação dos Jardins Botânicos. Note, nós estamos criando um SNUC,
1442um pedaço do SNUC para conservação *ex situ*, ok? A conversa com o Gaetani se
1443estendeu até um pouco mais do que a nossa Resolução 339. Nós temos hoje um
1444Sistema Nacional de Unidade de Conservação no Brasil pernetta que só trabalha com
1445a *in situ* e os jardins zoológicos, jardins botânicos. Criadouros científicos de fauna
1446existem por aí, mas não são regulados. Criadouros científicos de flora sequer existem,
1447estão nas mãos de particulares. Nós nem sabemos o que faz. Quando nós criarmos
1448esse decreto para plantas, para jardins botânicos, nós vamos estar criando a primeira
1449célula para conservação *ex situ* e isso, eu não sei se já tinha passado isso na cabeça
1450de todos que estão aqui, porque isso vai ser muito parecido com o SNUC, a grande
1451diferença que eu tenho do SNUC é que o Jardim Botânico do Rio não possui as
1452instituições que fazem conservação *ex situ*. O Ibama, o Chico Mendes atualmente
1453possui os parques, ele é proprietário, mesmo não estando tudo regulamentado
1454formalmente, pago, mas ele é proprietário, então, ele tem uma rede de Unidades de
1455Conservação *in situ*. O Jardim Botânico do Rio de Janeiro, numa forma em rede, vai
1456ter os trabalhos de conservação *ex situ* nos jardins botânicos que não os pertence. Se
1457credenciar a essa Resolução, a esse decreto é dizer ao País que ele está de acordo
1458para seguir para conservação *ex situ*, mesmo sendo municipal, ok? Já que nós
1459entramos nessa coisa de ter que explicar, eu queria que isso um pouco floresse a
1460cabeça de vocês, porque nós estamos dando aos municípios, Estados, inclusive aos
1461particulares a possibilidade de caminhar junto para conservação *ex situ* com o Jardim
1462Botânico. Senão não tenho como fazer, senão Jardim Botânico do Rio de Janeiro,
1463sendo autarquia responsável por isso, ou compra todos os jardins botânicos que
1464existem, sei lá, não tem solução a fazer e é curioso que as particulares existem no
1465ICMbio, que são as RPPNS. As RPPNS são a mesma coisa do que um Jardim
1466Botânico particular para o meu sistema, então, o Jardim Botânico do Harri Lorenzi que
1467é aquele cara que publica os livros bonitos das árvores do Brasil, tem um Jardim
1468Botânico agora, ele é particular, é uma RPPN de conservação *ex situ*. É muito
1469interessante. Esse é o passo que eu quero dar com esse decreto.

1470

1471

1472**SR. BRUNO SIQUEIRA ABER SABER MIGUEL (MMA)** – Eu só recomendaria um
1473pouco de cuidado com a analogia, porque ela não é tão direta assim, o Chico Mendes
1474não é responsável pelo SNUC, o Ministério é responsável pelo SNUC, o Chico
1475Mendes é responsável pelas Unidades de Conservação Federais e, nesse sentido as
1476privadas, quando federais, porque há privadas estaduais e municipais que não estão
1477sob a égide do Chico Mendes. Inclusive quando há a figura dos mosaicos e
1478corredores, quando eles não incluem Unidades de Conservação Federais, também
1479não são atribuições do Chico Mendes, de modo que se a ideia é fazer algo à luz e
1480semelhança do Chico Mendes, está usando um modelo que não vai se aplicar.

1481

1482

1483**SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – Eu tenho certeza que não se
1484aplicará porque as Unidades de Conservação *ex situ* não pertencem ao Governo, nem
1485parte delas. É claro que para fazer conservação *in situ* no País conta com todas as
1486Unidades de Conservação, que são federais, as estaduais, as municipais, se for só
1487pensar em Unidade de Conservação. Então, elas têm proprietários.

1488

1489

1490 **SR. BRUNO SIQUEIRA ABER SABER MIGUEL (MMA)** – Cuidado com o nome
1491 também porque chamar Unidade de Conservação deixa de ser autarquia e passam
1492 para o Chico Mendes.

1493

1494

1495 **SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – De forma alguma, eles não estão
1496 no SNUC.

1497

1498

1499 **SR. BRUNO SIQUEIRA ABER SABER MIGUEL (MMA)** – Toma cuidado com o
1500 nome que você usa, se você chama de Unidade de Conservação passa a ser
1501 responsabilidade do Chico Mendes. E não é figura de linguagem, porque o Jardim
1502 Botânico de Brasília tem uma estação ecológica.

1503

1504

1505 **SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – Vários têm.

1506

1507

1508 **SR. BRUNO SIQUEIRA ABER SABER MIGUEL (MMA)** – Em tese deveriam ser do
1509 Chico Mendes.

1510

1511

1512 **SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – Como RPPNs.

1513

1514

1515 **SR. BRUNO SIQUEIRA ABER SABER MIGUEL (MMA)** – Se for RPPN é do Chico
1516 Mendes também. Por isso cuidado com o nome que usa, cuidado com o nome que
1517 usa, senão nós vamos cair num problema legal também.

1518

1519

1520 **SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – Ok, mas não é isso, só queria que
1521 ficasse claro para vocês onde nós estamos.

1522

1523

1524 **SR. MAURÍCIO GUERRA (Anamma/Nordeste)** – Eu só, na verdade, começo a
1525 ficar cada vez mais simpático à proposição do decreto, embora vá considerar outra
1526 coisa depois, até porque como eu já disse anteriormente, no Recife, nós somos
1527 Jardim Botânico do Recife. O que é considerado... Finalmente nós obtivemos a
1528 categoria, por favor, não vamos acabar com a Resolução agora, depois de tanta luta
1529 conseguimos o enquadramento.

1530

1531

1532 **SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – Mas você veja, é curioso, está
1533 próximo a um município que trabalhou para ter uma nota dada pelo Governo Federal
1534 através da Resolução Conama, olha que curioso.

1535

1536

1537 **SR. MAURÍCIO GUERRA (Anamma/Nordeste)** – E nós deixamos de ser Unidade
1538 de Conservação, o Jardim Botânico deixou de ser mata do Jardim Botânico, uma
1539 Unidade de Conservação municipal e se tornou tão somente Jardim Botânico do

1540Recife no momento que nós criamos o Sistema Municipal de Unidade Protegidas do
1541Recife vinculado ao SNUC e tudo mais. Nós criamos a categoria, aquela questão que
1542já existe, nós é só Jardim Botânico e realmente nós não temos um sistema, a não ser
1543por redes, como foi colocado. Então, a perspectiva de ser um decreto que possa
1544começar a estabelecer um pouco esse sistema de forma mais consolidada do Jardim
1545Botânico não deixar, o nosso está desvinculado de qualquer sistema federal de
1546proteção nesse sentido. Então, seria bastante pertinente. Mas voltando à questão do
1547instrumento, eu acredito que o texto todo como está deveria ser o próprio decreto, não
1548é isso? A recomendação deveria sair daqui para que este texto se torne um decreto. A
1549minha a única preocupação que eu tenho realmente é nós deixarmos de ter isso
1550aprovado pela presidente Izabella Teixeira, Presidente do Conama, para ter a
1551deliberação pela presidente Dilma diretamente. Então, eu não sei o tempo, aí cabe
1552talvez ICMBio, o próprio Ibama, o próprio Ministério do Meio Ambiente aqui
1553representado, como é que está o costura ou como pode vir a ser a costura disso para
1554uma rápida aprovação desse decreto porque realmente nós vamos tirar da esfera de
1555discussão e deliberação do Conama a competência de avançar naquilo que nós
1556propusemos aqui para que fosse levado ao Conama. Essa é a minha preocupação
1557aqui, no momento que nós decidimos alterar a discussão de Resolução, embora nós
1558entramos numa situação que nós não temos muitos caminhos, nós chegamos ao
1559limite do que nós poderíamos fazer, a não ser o que está aqui textual, mas nós vamos
1560ter que aceitar isso, nós estamos, ou melhor, o Conama vai ter que aceitar essa
1561situação na qual está colocado. Realmente, teria que ver o compromisso de como
1562está as estruturas do Ministério em relação, junto à presidente Dilma consolidar o
1563quanto antes essa proposta de decreto. Eu queria muito mais sentir politicamente
1564como está isso para respaldar aqui um posicionamento aqui nosso da ANAMMA na
1565aprovação dessa sugestão de recomendação.

1566

1567

1568**O SR. PEDRO DE CASTRO DA CUNHA E MENEZES (ICMBio)** – Eu acho que não é
1569uma preocupação contornável, porque se nós não temos atribuição legal, não tem
1570atribuição legal, ponto, não há o que fazer. Tem que buscar o caminho legal e quanto
1571ao ICMBio e Ibama, eu gostaria de esclarecer que o Jardim Botânico tem a mesma
1572hierarquia que essas duas autarquias dentro da estrutura do Ministério. Portanto, é o
1573próprio Jardim Botânico que deverá fazer esse acompanhamento junto ao Ministério.

1574

1575

1576**O SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – Só para, quando eu falei da
1577questão conservação *ex situ*, o Brasil, País como nação, ele tem acordos
1578internacionais firmados para conservação de plantas, para conservação da
1579biodiversidade, ou seja, todo o arcabouço da CDB acaba batendo também em cima
1580das estruturas de governo que nós temos. Então, o jardim é um desses tentáculos, um
1581desses braços do Ministério responsável principalmente em responder lá questões do
1582artigo oitavo, eu acho, artigo nono da CDB que trata sobre conservação *ex situ*. O que
1583eu sinto hoje, meu sentimento hoje é qualquer coisa que se encaminhe de uma forma
1584já terminada para ser um decreto, ou seja, usar nosso próprio trabalho que vocês
1585tiveram aqui e que eu estive aqui participando para ser um decreto vai ser muito
1586interessante, porque nós reformulamos agora nossos compromissos internacionais
1587até 2020. Então, vou te dar um número que é isso. O Brasil tem que ter 75% das
1588espécies ameaçadas conservadas (...) só federal com essa atribuição, nós só temos
1589essa solução, ou nós compramos, criamos jardins em todos os lugares e vamos

1590atacar essas espécies ameaçadas ou nós fazemos o vínculo dessas instituições
1591conosco para atingir essa meta. Todos os jardins, independente de ser municipal,
1592estadual, ou particular eles trabalham também com essa vocação deles de trabalhar
1593com espécies fora da natureza e tentando resultados no manejo dessas plantas. É um
1594pouco diferente das Unidades de Conservação *in situ* o trabalho porque nas *in situ*
1595você toma conta de uma área conservando o que está dentro. Nós vamos de forma
1596pontual a plantas. Aquela lista de espécies ameaçadas é uma coisa que é o objeto
1597principal do nosso trabalho. Então, eu sinto que o Ministério hoje não tem, isso ficou
1598muito claro na conversa com Gaetani, nós não temos uma lei para conservação *ex*
1599*situ* como tem o SNUC para conservação *in situ* e nós vamos ter que correr atrás
1600dessa lei ao longo do tempo. Senão o Brasil nunca vai conseguir responder coisas
1601muito simples sobre conservação *ex situ*. Fazer isso para os jardins botânicos, talvez
1602seja a primeira célula de uma lei para conservação *ex situ* e eu acho que o Ministério
1603tem extremo interesse em ter isso funcionando até 2020. Isso é a minha leitura
1604enquanto trabalhador de Jardim Botânico e tendo participado de reunião no Governo.
1605Eu acho que essa era a sua pergunta, saber que a preocupação que eu vi que o
1606Gaetani tem é de que ele até me cobrou isso, olha, se isso acabar sendo um decreto,
1607por favor, não revogue a 339, tente transformá-la em algo que seja indicativo, não
1608esvazie o Conama. Essa talvez seria a grande preocupação. Acho que se o Conama,
1609se o decreto for indicado que saia pelo próprio Conama e não o Jardim Botânico
1610encaminhar isso para o Ministério e o Ministério à Presidência e etc., acho que é a
1611solução das melhores que eu podia ter aqui. Eu vou sair daqui extremamente feliz, se
1612isso for assim. Só não pode ir para a Jurídica de novo, senão vou sair extremamente
1613triste.

1614

1615

1616**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** - Eu
1617vou colocar dúvida no teu encaminhamento. Assim, deixa-me ver se eu consigo
1618explicar, estava trocando ideia com o Robson e Renata do Departamento de Apoio ao
1619Conama. Quando nós falamos em recomendação, o que o Conama recomenda é
1620sempre ao SISNAMA, por exemplo, as recomendações, calma que eu chego ao
1621Código Florestal. A recomendação das (...) de educação ambiental e tantas outras
1622que são, você recomenda aos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente. Olha o
1623que fala aqui a recomendação: quando se tratar de manifestação acerca da
1624implementação de políticas, programas públicos e demais temas com repercussão na
1625área ambiental, inclusive sobre termos de parceria. O Código Florestal, nós fazemos
1626uma recomendação porque aí, o ZEE nós recomendamos porque há uma previsão
1627expressa no Código Florestal de que ouvido o Conama e aí a maneira como o
1628Conama é ouvido e ele recomenda daí para o Poder Executivo federal, como nós
1629colocamos, é a maneira como vem sendo feito. A minha dúvida, Cláudio, não tenho
1630exatamente uma posição tão fechada, mas foi a dúvida que eu compartilhei com a
1631equipe. Se você, uma coisa seria nós fazermos uma recomendação para o SISNAMA
1632aproveitando alguns dos termos que já estão colocados na minuta de Resolução.
1633Então, você falaria algumas coisas indicativas, recomendando que seja criada aquela
1634Comissão, isso é uma coisa. Agora, quando você fala explicitamente que saia um
1635decreto formulando e resolvendo uma questão, o caminho que o Ministério do Meio
1636Ambiente tem para fazer, pedir que seja feito o decreto é outro, e aí me dá, é
1637institucional, a Ministra faz um... É porque para Casa Civil você encaminha uma
1638minuta, um aviso. Ela faria como um aviso à Casa Civil e tem todos os requisitos
1639legais que um Ministério pede que seja feito um decreto. No caso do Conama,

1640 imagina a situação que nós estamos criando. Ela, como presidente de um Conselho
1641 que é com sociedade civil, setor empresarial, Abema, ANAMMA e etc.. Ela vai assinar
1642 uma recomendação para que a chefe dela, Dilma, faça um decreto naqueles termos,
1643 não sei, está me parecendo meio confuso esse caminho, não está me parecendo que
1644 é o adequado porque o Conama pode se manifestar em alguma coisa e dizer, por
1645 exemplo, Congresso, que é o caso da proposição, nós, como Conama, gostaríamos
1646 que houvesse tais e tais coisas quando não é competência nossa. É outro
1647 procedimento que pode ser feito. Nesse caso ou nós fazemos uma recomendação
1648 aproveitando alguma coisa do que está na Resolução, recomendando como uma
1649 implementação de uma política já existente pela 339, ou nós proporíamos e
1650 votaríamos aqui o arquivamento do processo com a sugestão que o Jardim Botânico,
1651 que é uma entidade vinculada ao Ministério faça o caminho no sentido de obter um
1652 decreto com tais e tais termos na medida em que o assunto é relevante e por aí você
1653 justifica. Então, eu acho que o arquivamento da proposição aqui dá no mesmo, mas
1654 você tem que seguir um certo trâmite legal, senão você coloca a Ministra Izabella
1655 como um presidente de um Conselho numa situação em que ela está usando a força
1656 de um Conselho para querer que a Presidência da República, a chefe dela, faça
1657 alguma coisa que está na competência da chefe dela. Então, é que aí você coloca um
1658 problema político numa via que não está adequada. Então, não tem porque expor esta
1659 via dessa maneira. Exatamente.

1660

1661

1662 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Eu vou mais fundo depois do que vocês
1663 dois colocaram aqui, que o Cláudio colocou, podemos fazer o decreto?

1664

1665

1666 **SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** -
1667 Pode fazer uma minuta, perfeito.

1668

1669

1670 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Não é isso, porque para haver um
1671 decreto, tem que ter algo superior dizendo que pode ser criado isso aqui. Eu não sei a
1672 legislação. Lógico, você não pode fazer um decreto dizendo que tem uma lei que pode
1673 fazer aquela regulamentação. Isso que eu estou perguntando, existe a lei, mas a lei
1674 coloca lá Comissão?

1675

1676

1677 **SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – Não, Comissão não.

1678

1679

1680 **SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** - É
1681 regulamentação. Pode ser regulamentação só.

1682

1683

1684 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Por exemplo, o Conselho Nacional de
1685 Meio Ambiente, o Conabio, Comissão Nacional de Biodiversidade, são todos
1686 colegiados que foram criados por lei e que o decreto regulamentou a existência deles.
1687 Estão entendendo o que eu estou dizendo. Aí que eu pergunto, existe na Lei do
1688 Jardim Botânico alguma outra a palavra, Comissão de Jardins Botânicos para o
1689 decreto regulamentar?

1690

1691

1692 **SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico) – Não.**

1693

1694

1695 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA) –** Aí é pior ainda porque nem a Dilma pode

1696 fazer isso.

1697

1698

1699 **SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico) –** Na Lei de Autarquia tem dois, são

1700 10 tópicos, dois deles tocam nessa situação. Primeiro, criar e manter programas de

1701 apoio, implementação, estruturação e desenvolvimento dos jardins botânicos no

1702 âmbito federal, estadual ou municipal, ou seja, fazer o apoio aos jardins botânicos. O

1703 segundo, manter a operacionalização e o controle do Sistema Nacional de Registro de

1704 Jardins Botânicos que é regulado pela 339 que nós precisamos fazer um decreto para

1705 fazer funcionar. Simples.

1706

1707

1708 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA) –** O que é o sistema?

1709

1710

1711 **SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico) –** Não é nada se eu não tiver um

1712 decreto.

1713

1714

1715 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA) –** Por exemplo, aqui na 6938 coloca o que é

1716 SISNAMA, aqui no artigo sexto, o que é o Sistema Nacional de Meio Ambiente? Aí

1717 coloca, órgão superior, Conselho de Governo, órgão consultivo Conama e criou-se, no

1718 sistema não tem o que é o sistema, tem? Não fala o que é o sistema?

1719

1720

1721 **SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico) –** Aqui não, simplesmente manter

1722 operacionalizado o controle de um Sistema Nacional de Registro de Jardins

1723 Botânicos. Sabe por que isso está aqui? Porque nós já tínhamos uma Resolução

1724 Conama 266 quando a autarquia foi assinada, que já tinha um Sistema Nacional de

1725 Registro de Jardins Botânicos.

1726

1727

1728 **SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA) –** Vai ter que colocar para a

1729 operacionalização do sistema deve se criar uma Comissão...

1730

1731

1732 **SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama) -** Eu

1733 ia dizer exatamente isso, aí nós deixamos, porque num caminho concreto a Ministra

1734 faz um aviso, isso passa pela Casa Civil, por uma Subsecretaria de Assuntos

1735 Jurídicos, que vai apreciar tudo isso e que passa por 50 pessoas e por aí vai. Nós

1736 temos uma segurança do caminho legal adotado. Como Conama, nós podemos

1737 simplesmente dizer que não é competência nossa, nós compreendemos isso, existem

1738 outros caminhos e nós sugerimos que o Jardim Botânico (...) esforços no sentido e por

1739 vai, uma redação.

1740

1741

1742**O SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – São prazos internacionais, o Brasil
1743como signatário da CDB disse que vai cumprir. Dos 16, até 2010 estavam em vigor,
1744dos 16 itens principais que nós tínhamos que cumprir, nós só cumprimos 1, que foi ter
1745a lista de plantas do Brasil, só.

1746

1747

1748**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Uma pergunta para vocês aqui, neste
1749documento que o Jardim Botânico vai fazer para a ministra solicitando o decreto, ele já
1750pode fazer a minuta de decreto?

1751

1752

1753**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** -
1754Deve fazer.

1755

1756

1757**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Depois do que foi colocado aqui das
1758competências do Conama...

1759

1760

1761**O SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – Então, vou retornar com o jardim
1762com a expectativa que eu vim para cá, que esse documento retorne para a instituição
1763e que nós, a partir do documento mexido pela própria Câmara Técnica, dê a ele a
1764cara de decreto e já encaminho para o Ministério.

1765

1766

1767**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** - Aqui
1768tem que ter uma votação.

1769

1770

1771**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Como é que nós alegaríamos a não
1772competência do Conama para deliberar sobre isso e pedir o arquivamento? Qual seria
1773o termo? Porque exatamente como você disse que dependendo do que nós
1774escrevermos, se nós falarmos que não temos competência para tratar do assunto, ele
1775vai dizer que não tem competência para tratar a 339.

1776

1777

1778**O SR. MAURÍCIO GUERRA (Anamma/Nordeste)** – Só uma questão. Não houve
1779nenhum pronunciamento de Assessoria Jurídica do Ministério em relação a essa
1780situação?

1781

1782

1783**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** - A
1784CONJUR do Ministério, pelo Regimento, ela só fala depois, quando a matéria passa
1785pela Câmara de Mérito, vai para a Jurídica e vai para o Plenário. Antes da Ministra
1786assinar, aí tem uma avaliação da CONJUR do Ministério. Excepcionalmente, nós
1787podemos pedir um parecer jurídico até esse Regimento novo nosso pede isso, mas
1788como saiu de um Câmara de Assuntos Jurídicos para essa Câmara, achamos que
1789não era o caso de pedir para uma CONJUR falar, até porque ela se manifesta depois,

1790por último, depois do que sai do Plenário. Em geral, eles entendem... Talvez nós
1791possamos, com base no parecer que saiu da Câmara de Assuntos Jurídicos, remeter
1792para o Jardim Botânico, remete para o Jardim Botânico e talvez espere dele, estou
1793pensando agora, remete para o Jardim Botânico e espera ver o que vem de parecer
1794deles e aí vota o arquivamento aqui, pode ser?

1795

1796

1797**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Colocar em suspensão, você está
1798dizendo?

1799

1800

1801**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** - É,
1802decide por encaminhar ao Jardim Botânico, isso é protelar, não acho que seja a
1803melhor ideia, eu mesma volto atrás, acaba que protela, não vale a pena não.

1804

1805

1806**O SR. MAURÍCIO GUERRA (Anamma/Nordeste)** – Porque, na verdade, nós
1807estamos discutindo uma matéria que não seria a nossa competência em si, a nossa
1808competência em si foi fazer as alterações da Resolução no termo técnico do qual está.
1809Essa discussão de fato, se compete ao Conama, qual o caminho jurídico que por
1810conta das competências postas de criação ou não, enfim, todo esse encaminhamento,
1811deveria ter sido a própria Câmara Técnica a resolver quanto a isso. Câmara Jurídica,
1812desculpa. Então, realmente nós estamos numa situação difícil de resolver dessa
1813forma. Agora, entendo que todos os caminhos estão sendo apresentados, nenhum
1814deles será curto em se resolver. Evidentemente que encaminhar com rapidez, da
1815forma como está colocando, suspendendo o processo aqui e recomendando a
1816publicação dos termos do qual nós definimos aqui para decreto a ser encaminhando
1817pelo próprio Jardim Botânico.

1818

1819

1820**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Não, a deliberação não seria assim não.
1821Nossa deliberação seria que nós não temos competência para tratar do assunto, que
1822nem ela colocou. É exatamente, ponto. Nós não vamos recomendar o Jardim Botânico
1823a fazer isso. O Cláudio, representando o Jardim Botânico, já vai chegar ao Jardim
1824Botânico, vai pegar este documento feito pelo Conama, vai usar como base e vai
1825mandar um documento interno como membro do Ministério para a Ministra solicitar o
1826decreto. O que nós estamos dizendo aqui é o seguinte, o Conama não tem
1827competência para isso aqui, conforme dito com a Câmara Técnica de Assuntos
1828Jurídicos. Aí nós vamos dizer que não tem competência para esta Resolução porque
1829nós não mexemos na 339 e a 339 continua valendo, até o decreto valer.

1830

1831

1832**O SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – Em virtude do parecer jurídico não
1833se tem a competência. Competência se tem porque nós queremos modificar uma
1834Resolução.

1835

1836

1837**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Por isso que eu não vou colocar número.
1838Por isso eu perguntei, como é que nós escreveríamos.

1839

1840

1841 **O SR. MAURÍCIO GUERRA (Anamma/Nordeste)** – Aí eu acho complicado mais
1842 ainda.

1843

1844

1845 **O SR. ROBSON JOSÉ LIMA CALIXTO (DConama)** - Gostaria de fazer uma
1846 sugestão, a proposta seria a seguinte, em função do encaminhamento da CTAJ que a
1847 matéria fosse devolvida ao Jardim Botânico, devolvida ao Jardim Botânico, a CTAJ já
1848 mandou para cá, esta Câmara Técnica devolvesse o assunto ao seu proponente, que
1849 é o Jardim Botânico, para rever a proposta, se ele quer continuar nesse caminho, se
1850 ele buscará outras soluções que seria o próprio decreto e, se buscar outras soluções,
1851 que ele retirasse a proposta aqui e isso seria arquivado. Uma espécie de suspensão,
1852 devolve a matéria para eles e o Jardim Botânico se pronuncia se vai rever a proposta,
1853 mandar uma nova ou se rever, vai outro caminho que é o decreto e, se for o decreto,
1854 retira a proposta do Conama e arquiva.

1855

1856

1857 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Quem é proponente?

1858

1859

1860 **SR.. NÃO IDENTIFICADO** - Jardim Botânico.

1861

1862

1863 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Quem pode retirar de pauta?

1864

1865

1866 **SR.. NÃO IDENTIFICADO** - Jardim Botânico.

1867

1868

1869 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – E o presidente da Câmara, então retira de
1870 pauta e deixa em suspensão, não precisa nem de votação. Deixa em suspensão,
1871 porque eu não vou mandar para ele, deixa-o resolver o assunto dele, ele pode até
1872 pegar essa proposta aqui que é original dele, pegar e fazer o documento interno,
1873 encaminhar para a Ministra encaminhar para o decreto e deixar correr.

1874

1875

1876 **O SR. ROBSON JOSÉ LIMA CALIXTO (DConama)** - Só que tem que avisar que ele
1877 fez isso, senão...

1878

1879

1880 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Lembra que na Câmara Técnica passada,
1881 quando eu era presidente, nós colocamos em suspensão e deliberamos até ter uma
1882 resposta do órgão oficial?

1883

1884

1885 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

1886

1887

1888 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Estou concordando, dentro do Regimento
1889 qual a ação que nós podemos tomar.

1890

1891

1892 **SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – Essa história toda é muito mais
1893 fácil do Jardim contar do que qualquer Câmara.

1894

1895

1896 **SR. ROBSON JOSÉ LIMA CALIXTO (DConama)** - Se vai querer rever a proposta,
1897 se continuar nesse caminho ou vai procurar outro caminho, ele comunica à Câmara
1898 Técnica se...

1899

1900

1901 **A SR^a. ALESSANDRA DA COSTA LUNAS (CONTAG)** – Primeiro, pedir desculpas
1902 pelos companheiros pela demora na chegada. Hoje nós estávamos num debate numa
1903 mesa na Conferência Nacional de Assistência Técnica e terminou para ir mais longe
1904 do que nós tínhamos conversado lá para organizar umas coisas. Mas nesse
1905 encaminhamento eu só acho que nós poderíamos, a não ser que tenha algum
1906 impedimento legal aí, nós acatamos o parecer que vem da CTAJ. Eu acho que nesse
1907 caso nós também, enquanto Câmara, poderíamos já recomendar esse outro passo do
1908 decreto, porque se nós simplesmente encaminhamos, ponto e não diz qual é o passo.
1909 Acho que nós compreendemos o que vem da CTAJ, agora, nós recomendamos esse
1910 outro passo ao Jardim Botânico e a partir dessa recomendação, se ele acata, retira de
1911 pauta.

1912

1913

1914 **SR. MAURÍCIO GUERRA (Anamma/Nordeste)** – E nós, na verdade, se manifesta
1915 quanto ao documento que foi produzido, construído com todos aqui presentes, que
1916 resultaram nessa sugestão que está aqui posta. Se nós simplesmente damos o ponto,
1917 como está sendo colocado, é como se nem tivesse se manifestado sobre os assuntos
1918 aqui em curso, não fica o registro das contribuições que elevaram e não há muito
1919 sentido a nossa participação e aí nós nos eximimos completamente desse processo
1920 que hoje está aqui dentro, existe uma Resolução que foi feita pelo Conama, a 339.
1921 Então...

1922

1923

1924 **A SR^a. DIONE MACEDO (MME)** – Eu concordo com a representante Alessandra da
1925 Contag. Desde que existe uma justificativa da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos
1926 propondo ou uma Resolução ou um decreto, eu acho que essa Câmara pode acatar,
1927 fazer uma recomendação em cima de um desses dois, ou em cima dos dois que o
1928 próprio Jardim Botânico escolha isso, mas eu acho que poderia fazer uma
1929 recomendação nesse sentido.

1930

1931

1932 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** -
1933 Talvez nós estejamos usando o termo de maneira diferente. Quando você fala
1934 recomendar pode sair como uma decisão da Câmara, por exemplo, sugerir que o
1935 Jardim Botânico faça determinadas coisas. Isso tudo bem, é tranquilo. É que quando
1936 fala em recomendação, eu penso na recomendação do ponto de vista formal do
1937 Conama que vai para Plenária e é assinada pela Izabella, é diferente. A Câmara pode
1938 dar sim, no resultado, sair uma sugestão de que o Jardim Botânico dê andamento,

1939isso está perfeito, recomendando ao Jardim Botânico, sugerindo ao Jardim Botânico.

1940Nós não tem poder para recomendar.

1941

1942

1943**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Aí viraria recomendação, porque o
1944processo viraria uma recomendação que é...

1945

1946

1947**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** - Uma
1948sugestão. Você encaminha o processo, vê se funciona, não iria para o Plenário, por
1949que não iria para o Plenário? Porque você não tem competência para isso. A
1950recomendação aqui é aquilo que eu falei, você recomenda ou porque o Código
1951Florestal prevê expressamente que é o caso do ZEE, que é o único de decreto
1952presidencial, única exceção que está prevista no código, ou então você faz uma
1953recomendação aos órgãos do SISNAMA, ao Ibama e aos Órgãos Estaduais e
1954Municipais de Meio Ambiente. Nesse caso, quem tem a competência para fazer isso é
1955a Presidência da República. Então, você faz um outro caminho, você sugere como
1956Câmara que o Jardim Botânico faça. Então, você está dando uma manifestação e
1957uma consequência para avaliação que foi feita aqui. Sim, mas acontece...

1958

1959

1960**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – O que eu estou entendendo aqui é o
1961seguinte, nós não podemos sugerir, porque não está no Regimento, nós podemos
1962recomendar. A nossa recomendação não é para a Presidência. A nossa
1963recomendação é para que eles utilizem outro meio para conseguir esse documento.
1964Então, nós vamos recomendar ao um membro do SISNAMA que é o Jardim Botânico
1965que ele pegue este documento aqui e trate de forma interna a criação de um decreto.

1966

1967

1968**O SR. ROBSON JOSÉ LIMA CALIXTO (DConama)** - Só uma questão, só que o que
1969aconteceria, a Ministra iria assinar uma recomendação para ela fazer dentro da
1970própria casa? Mas não tem sentido, o Chico Mendes, o Ibama e o Jardim Botânico
1971são entidades vinculadas. Fazer isso é dizendo, Ministra, você não está fazendo mais
1972ou menos isso, não é? Você tem que fazer isso aqui. Não é por esse caminho; o
1973caminho seria esse, sugerir, em função da decisão da Câmara Técnica de Assuntos
1974Jurídicos, sugere-se ao Jardim Botânico que reveja sua proposta, ela vai querer rever
1975a Resolução, melhorá-la, se ela quer ir por outro caminho e, se for por outro caminho,
1976avisar a Câmara Técnica porque eles são os proponentes, essa que é a minha
1977proposta.

1978

1979

1980**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Então, vamos fazer o contrário, ao invés
1981de jogar para frente, vai jogar para trás, exatamente o que Câmara Técnica de
1982Assuntos Jurídicos colocou, então, a nossa resposta vai ser essa, matéria devolvida
1983ao proponente, vai ser minha sugestão de texto, matéria a ser devolvida ao
1984proponente, que é o instituto Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Justificativa: a
1985devolução se faz necessária visto que tenho a Câmara Técnica não pode via
1986resolução instituir Comissão Interministerial como sede de apoio, de forma, faz-se
1987necessária a alteração do tipo de ato regulamentar, aí de apoio ao Ministério,
1988exatamente o que está escrito aqui na Jurídica. Faz um CTRL C CTRL V do Jurídico e

1989 nós só vamos tirar. Mas a CTAJ mandou para nós. Nós não estamos botando para
1990 nós. Aí sim.

1991

1992

1993 **O SR. JOÃO BATISTA (ADEMASP)** - Nós estamos aqui ouvindo aqui à parte todas
1994 as discussões, termos, os significados, a repercussão e o tempo todo nas suas
1995 intervenções eu acho que caminha para a elaboração de um documento, no caso
1996 envolvendo Jardim Botânico em todos os níveis, federal, similar ao SNUC.
1997 Antigamente nós discutíamos quase que as mesmas coisas, só mudam os nomes.
1998 Então, eu acho que, é a minha observação no final quase da reunião, que eu não sei
1999 como para onde é que nós vamos, é que você, Jardim Botânico, “elabore” um SNUC
2000 para o Jardim Botânico e esse, não, mas isso era um buraco mais embaixo quando
2001 nós discutimos Unidade de Conservação, aí surgiu o SNUC. Doutor Paulo pode fazer
2002 um depoimento muito mais extenso sobre Unidade de Conservação, mas o modelo é
2003 o mesmo que se aplica ao Jardim Botânico, por causa das nuances que o Jardim
2004 Botânico exige diferente de Unidade de Conservação, entendeu? Então, você pode
2005 reunir tudo isso e elaborar uma proposta direto para o Ministro, ao invés de perder
2006 tempo com o decreto, já vai um Projeto de Lei. Você sabe quanto tempo levou o
2007 SNUC lá na Câmara e Senado para ele se tornar SNUC? O Jardim Botânico vai
2008 gastar metade do tempo porque tudo é meio ambiente, só que é meio ambiente com
2009 as variáveis. Agora nós estamos discutindo a variável Jardim Botânico, que você, com
2010 muita propriedade, explicou como é que funciona essa coisa toda. Obrigado.

2011

2012

2013 **O SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – Nós discutimos isso na reunião
2014 com o Secretário Executivo e até botei para ele, nós temos que rever o SNUC. Ele
2015 olhou para mim, pelo amor de Deus, não mexe nisso não. Eu até proponho que vocês
2016 comecem a pensar numa lei que seja o Sistema Nacional de Unidade de Conservação
2017 *ex situ* e que isso seja objeto de outra lei e não mexer no SNUC. Tudo bem, então,
2018 existem outros atores envolvidos, nós já começamos a nos interagir. Eu fui dar uma
2019 palestra num Congresso de Jardins Zoológicos recente, os caras têm o mesmo
2020 problema que nós, também estão desregulados. O Jardim Botânico por si só não teria,
2021 é quase igual a matéria aqui, eu não tenho competência para fazer uma lei de
2022 conservação *ex situ* que envolva uma série de outros organismos que não planta. Nós
2023 só vamos lidar, nesse processo nosso, nós só queremos regular jardins botânicos e
2024 plantas, bichos estão fora disso aí e o SNUC contempla o todo. Nós ainda não
2025 contemplamos o todo. Nós estamos, para ter uma lei de conservação *ex situ* no País
2026 pode botar 10 anos, seguramente. Acho que não tem como fazer isso antes, envolver
2027 outras instituições. Vamos resolver nossa partizinha aqui.

2028

2029

2030 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Então, como sugestão, eu coloco aqui
2031 que, vê se vocês concordam, Adriana vê aqui, nós acatamos a sugestão enviada pela
2032 CTAJ e re-encaminhamos o documento para o proponente, que é o Jardim Botânico,
2033 para fazer a devida análise dessa sugestão e faça os devidos encaminhamentos para
2034 o documento que assim deseja.

2035

2036

2037 **O SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – Isso faz com que o Conama tire de
2038 pauta, fique esperando uma resposta.

2039

2040

2041 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Nós vamos esperar a sua resposta. Vocês
2042vão nos responder.

2043

2044

2045 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** - A
2046dúvida que o Maurício levanta é a seguinte, vale a pena nós explicitarmos que nós
2047acatamos o que a CTAJ falou, que é uma falta de competência? Vale a pena a
2048Câmara falar assim ou vale a pena uma outra redação que simplesmente remeta para
2049o Jardim Botânico, diante das colocações feitas, não precisa dizer que acata, diante
2050das argumentações jurídicas colocadas, você remete, é diferente de acatar.

2051

2052

2053 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Eu entendi a preocupação do Maurício.
2054Só que isso aqui já é um documento público, já é um documento aprovado por uma
2055outra Câmara Técnica. Então, nós não estaríamos jogando a sujeira para debaixo do
2056tapete. Não tem como fugir do documento que já existe. A sugestão que eu tenho, já
2057tirar a sujeira debaixo do tapete e botar para correr logo, porque em nenhum momento
2058nós pedimos a anulação da 339. Enquanto ninguém pedir, isso aqui está mostrando
2059que neste documentem em si, eles nem citaram a 339, neste documento tem um
2060problema e que precisa de uma avaliação. Então, é jogar para eles e deixar correr
2061isso e ficar quieto.

2062

2063

2064 **O SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – Eles estão se referindo ao
2065documento enviado para a Câmara Técnica para a Jurídica, eles não estão se
2066referindo à 339.

2067

2068

2069 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Só que por tabela pega.

2070

2071

2072 **O SR. JORGE** - Só o desconforto em relação a essa afirmativa que não há
2073competência quando é evidente que a Resolução é da Casa, é do Conama, só votar
2074que o encaminhamento está se retirando daqui da Casa, do Conama porque não é de
2075competência é completamente esdrúxulo no sentido de...

2076

2077

2078 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Só o desconforto, porque de fato nós vamos tirar das
2079discussões, das deliberações do Conama essa matéria e encaminhar, que pelo
2080menos ao fazer isso nós recomendamos, de alguma forma, o texto trabalhado, só
2081peço isso nessa construção.

2082

2083

2084 **O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Eles vão dizer que eles originaram, eles
2085vão tentar resolver.

2086

2087

2088**O SR. PAULO NOGUEIRA NETO (ADEMASP)** – Eu queria dizer que além da Política
2089Nacional de Meio Ambiente, quando definiu Conama, disse que a utilização dos
2090recursos naturais cabe ao Conama, no nível de regulamentação. Evidentemente não é
2091concorrência para o Congresso. Mas dentro desse nível de regulação, o Conama não
2092pode dizer que não compete a ele.

2093

2094

2095**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Maurício, só para colocar uma coisa aqui,
2096na hora do almoço, eu te digo um rol de coisas, do conforto que eu tenho e tenho por
2097história e todas as vezes eu dizia a mesma coisa que você, nós estamos tentando
2098resolver um problema aqui do colega, não só do colega, da instituição Jardim
2099Botânico. Então, a princípio, para não ter que nem jogar este documento para o limbo
2100ou nem irmos contra o documento, nós acatamos aqui o que a Câmara Técnica de
2101Assuntos Jurídicos colocou no documento que nos enviaram e estamos repassando
2102esse documento para o proponente, que é o Jardim Botânico, fazer a devida análise
2103proposta pela CTAJ. Primeiro vamos dizer, vocês são favoráveis a esse
2104encaminhamento?

2105

2106

2107**O SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – Eu vim aqui com esse intuito. A
2108sua possibilidade que não pôde, encaminhar direto do Conama para o Ministério, tudo
2109bem, vamos fazer, acho ótimo.

2110

2111

2112**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Nós vamos acatar o encaminhamento
2113dado pela CTAJ, porque nós estamos pegando o que diz aqui, a esta Câmara Técnica
2114e encaminhar a proposta de Resolução para o seu proponente para a devida análise e
2115considerações. Porque já sabe todo o problema, você estava desde o início sabendo
2116o problema todo. Você vai ter que responder. Só nós que vamos, automaticamente
2117tem que voltar para cá. Então, para devida análise e considerações e posterior
2118resposta a essa Câmara Técnica. Aí nós cancelamos.

2119

2120

2121**O SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – Como é que você deixa claro o
2122tipo de resposta? Não está claro para mim que você está aguardando para tirar de
2123pauta. Está claro isso?

2124

2125

2126**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – O que vai acontecer? Como você é
2127membro do SISNAMA, eu posso te questionar. O presidente da Câmara Técnica vai
2128ver que tem um processo preso dentro, espera aí, mas tem quanto tempo que o
2129processo está preso aqui na Câmara Técnica, tem um ano que nós estamos
2130esperando a resposta. Então, convoca, aí a Câmara Técnica vai deliberar pela
2131convocação de um representante do Instituto Jardim Botânico para dar a devida
2132resposta, aí eu te convoco, aí é feio. Prazo não cabe. Mas o Presidente da Câmara
2133Técnica, e o Presidente da Câmara Técnica tem que ficar atento a isso aqui, porque é
2134o Presidente da Câmara Técnica que vai tentar tirar toda a pauta que está parada
2135dentro da Câmara Técnica para tentar fazer a limpeza e não deixar correr. Isso é feio
2136para o Presidente da Câmara Técnica deixar o documento e ele vai correr atrás.
2137Daqui a seis meses o cara vai pegar e falar “mas já deu um prazo de 6 meses aqui”.

2138Mas a 339 que ajuda Recife está valendo. Alguém é contrário ao que está escrito em
2139vermelho, que vai ser a nossa deliberação? Ninguém é contrário? Nós temos agora
2140nossa colega aqui da Contag nos ajudando a votar, é contrária a essa sugestão?
2141Então, por unanimidade nós estamos encaminhando para o proponente esta proposta
2142de Resolução, para a devida análise e considerações e vamos esperar a resposta.

2143

2144

2145**O SR. CLÁUDIO DE FRAGA (Jardim Botânico)** – E junto com isso vai o documento
2146criticado pela jurídica?

2147

2148

2149**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – O processo volta, ok? Obrigado. Então,
2150vamos ao próximo item de pauta, vamos voltar para o item 2, que é a eleição do
2151presidente da Câmara Técnica, nós agora temos o voto ímpar. É porque só tem um
2152Informe, Informe não tem deliberação. Informe? Por favor, Renata.

2153

2154

2155**A SR^a. RENATA PATRÍCIO VIGNOLI (DConama)** - Só para lembrar que na primeira
2156reunião dessa Câmara Técnica foram deliberadas a abertura de dois GTs, o GT de
2157Monitoramento e Avaliação de Unidades de Conservação e o GT de Capacidade de
2158Suporte de Regiões Metropolitanas. Na reunião anterior, ficou definido o coordenador,
2159mas não teve nenhuma indicação de vice-coordenador. Eu aproveito que está a
2160Câmara Técnica reunida para saber se alguém quer se indicar ou se isso vai ser
2161deliberado de fato na primeira reunião do Grupo de Trabalho. A coordenação é do
2162doutor Paulo Nogueira do Grupo de Trabalho de Monitoramento e Avaliação de
2163Unidade de Conservação e a coordenação de regiões, Capacidade de Suporte de
2164Regiões Metropolitanas é o Dr. Bocuhy, que é o proponente da proposta
2165representante da sociedade civil.

2166

2167

2168**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Eu tenho uma pergunta. O vice-
2169coordenador também tem que ser Conselheiro? Então, eles podem deliberar dentro
2170do GT, não é? Alguém gostaria de indicar alguém ou se indicar para ser vice-
2171coordenador de qualquer um desses dois GTs criados por essa Câmara Técnica?

2172

2173

2174**A SR^a. ALESSANDRA DA COSTA LUNAS (CONTAG)** – Nós poderíamos contribuir
2175no de Monitoramento e Avaliação de Unidade de Conservação, acho que essa é uma
2176pauta que poderíamos. Da parte da Contag, nós nos candidatamos para poder
2177contribuir como vice-coordenador do GT de Monitoramento e Avaliação de Unidades
2178de Conservação.

2179

2180

2181**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Alguém é contrário? E o outro
2182coordenador, alguém se propõe a vice-coordenador, desculpa. Então, o GT fará a
2183indicação do vice-coordenador *ad referendum* e depois será apresentado para nós o
2184nome da pessoa. Ok, algo mais de Informe? Então, o Informe acabou. Então, vamos
2185voltar ao item 2, que é a eleição do presidente da Câmara, só vou colocar para a
2186Alessandra que chegou agora. Existem dois candidatos para presidir essa Câmara
2187Técnica. Uma é o colega Pedro do ICMBio e o outro sou eu, João Carlos, CNA que

2188também estou me propondo. Você quer falar mais alguma coisa com a chegada dela
2189aqui? Você não quer não. Então, só para você ficar a par, você é o voto minerva. Só
2190colocar o porquê a CNA se propôs a ser presidente. Essa Câmara Técnica é uma
2191união de duas Câmaras Técnicas, onde nas antigas Câmaras Técnicas uma era o
2192Rômulo, presidente, e a outra eu era o presidente. Aí houve a união das duas
2193Câmaras Técnicas e nós fizemos uma chapa que foi aclamada pela Câmara Técnica
2194que foi o Rômulo presidente e eu me coloquei como vice-presidente dessa Câmara
2195Técnica. Posteriormente eu recebi um documento aqui do Conama onde colocava
2196como estavam todas as Câmaras Técnicas em relação a presidentes e vice-
2197presidentes e observei que todas as Câmaras Técnicas, os presidentes são membros
2198de órgãos e Ministério do Meio Ambiente ou órgãos ligados ao Ministério. Até fiz uma
2199colocação aqui de chapa branca, que não deixa de ser uma chapa branca, mas que o
2200colega Pedro colocou que é um Ministério colocado de forma democrática por
2201indicação de uma pessoa eleita, a presidente Dilma, isso não eu questiono, só
2202questiono que todos os presidentes são ligados a um Ministério. Então, acho que para
2203dar uma oxigenada por isso a CNA se colocou a ser também candidata a presidente
2204dessa Câmara Técnica. E você é o voto minerva. Por favor, seu voto. *(Risos!)*

2205

2206

2207**A SR^a. ALESSANDRA DA COSTA LUNAS (CONTAG)** – Tem quantas horas para
2208pensar depois disso?

2209

2210

2211**O SR. JOÃO BATISTA (ADEMASP)** - Antes de ela manifestar o voto, eu acho que o
2212assunto tem que ser revisto por um ângulo. Você o tempo todo falou em chapa
2213branca, mas o Sistema Meio Ambiente, Contag, energia, transporte, mineração, tem
2214assento dentro do sistema, mas a direção, ou a condução do objetivo como um todo
2215da questão ambiental, porque tudo passa pela questão ambiental. Então, eu não
2216acho, isso que eu quero dizer, que seja chapa branca, é porque o sistema é
2217comandado uniformemente pela parte ambiental. Você é parte ambiental, mas usuário
2218dela. Então, eu queria fazer essa colocação porque não necessariamente é chapa
2219branca e não necessariamente os usuários devem comandar, podem ser usuários,
2220serem ouvidos e ter voz, mas o comando tem que ser do sistema, entendeu? É um
2221ponto de vista.

2222

2223

2224**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA)** – Dr. João, eu coloquei essa brincadeira do
2225chapa branca, mas sempre colocando ligação que teria um mandante, que eu
2226coloquei assim, que é o MMA com seus órgãos de assessoramentos, os institutos do
2227MMA porque se tivesse, por exemplo, um MMA, outro MME, outro MAPA, outro e etc.,
2228por mais que fosse chapa branca, existe uma diversidade de pensamentos e de visão
2229diferente. Quando nós colocamos somente uma visão, por isso que eu estou
2230colocando, chapa branca em relação ao Ministério, ficou uma visão só, vai ter tipo
2231uma linha só. Então, chapa verde, um direcionamento só de todo o pensamento do
2232Ministério. Só que nós somos 108 e o Conselho foi criado pelo doutor Paulo
2233exatamente para isso, para ter uma diversidade de pensamento. Só que hoje nós só
2234temos um, só temos um caminho a seguir que vai ser uma Presidência que está em
2235todas as Câmaras Técnicas. Por isso que eu estou achando que nós deveríamos abrir
2236leque de pensamentos em relação a esse caminho a trilhar dentro do verde. Aquilo
2237que o pessoal sempre diz, você não pode fazer um caminho dentro de uma mata,

2238 numa fila indiana, porque você impacta o meio ambiente, você tem que fazer várias
2239 caminhadas, uma paralela a outra, mas sempre indo em linha reta.

2240

2241

2242 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** - Eu
2243 ia propor isso, sabe por que, Pedro? Deixa-me explicar. Eu ia dizer isso, porque eu
2244 conduzi a primeira etapa, aí agora nós temos mais ou menos equanimente.

2245

2246

2247 **O SR. PEDRO DE CASTRO DA CUNHA E MENEZES (ICMBio)** – Parece que o
2248 pleito está revolvendo mais em torno da sua forma do que sua substância, mas
2249 quanto à questão de forma, eu quero deixar claro que é ponto de vista nosso que a
2250 Presidência deve ser de um órgão de Estado e não, veja bem, não estou colocando
2251 órgão de governo, órgão de Estado porque esse é o órgão que é o representante da
2252 vontade popular em cada momento, troca o governo, continua o Estado. Quando
2253 todos os outros, todas as outras instâncias representam um ângulo da visão. O
2254 Estado tem obrigação constitucional de ter a visão holística, a visão do todo, para isso
2255 que ele é constituído, o Estado é a representação de todos e tem obrigação de tentar
2256 acatar todas as visões. É só por causa disso que nós temos a visão que a Presidência
2257 deve ser uma visão de Estado, e, como tal, deve, nas suas deliberações e condução
2258 das reuniões, tentar não só coordenar, quanto contemplar as diversas visões,
2259 procurando exatamente, como foi constituído democraticamente, ser o órgão que
2260 representa o todo e não uma parte. Eu acho que era isso.

2261

2262

2263 **A SR^a. ALESSANDRA DA COSTA LUNAS (CONTAG)** – Obrigada. Eu acho que,
2264 pena que eu perdi o primeiro momento que vocês já tinham conversado, mas nós
2265 vemos as diferenças bastante grandes de visões. Preocupa-me bastante, João
2266 Carlos, quando você coloca essa visão do papel da Presidência, porque aí me deixa
2267 extremamente preocupada de qual o papel de nós outros demais aqui que compomos
2268 esse espaço porque se esse espaço da Presidência, esse espaço de que bom, vai
2269 garantir a visão de quem, bom, aí realmente é bastante complexo, aí nós vamos ter
2270 que discutir inclusive todos esses outros espaços porque eu vejo, na minha visão, a
2271 competência de quem assume a Presidência é exatamente dar vazão a conduzir aqui
2272 e dar vazão ao que esse conjunto aqui compreender como encaminhamento e acho
2273 também que é, compreendo que esse papel de fato é da Presidência de dar vazão e
2274 encaminhamento exatamente. Acho que da nossa parte inclusive compreendemos
2275 esses diversos espaços onde participamos de que devemos contribuir que esse
2276 espaço minimamente, democraticamente possamos dar os encaminhamentos e
2277 respeitando as diversidades todas que existem em todos os espaços, não só Conama,
2278 em diversos outros que estamos, mas que também não temos nenhuma pretensão
2279 em assumir o que entendemos que seja papel do Estado. Acho que é a garantia
2280 dessa democracia que nós convimos aqui de construção de debate de encontrar esse
2281 caminho conjuntamente agora esse dar vazão do processo, eu acredito que é de fato
2282 função do Estado e acho que... Bom talvez seja um pouco esse entendimento, por
2283 isso ainda que até agora nenhuma das outras câmaras tenha outro formato na
2284 Presidência. Então, quem sabe isso possa ser um processo que nós necessitemos
2285 aprofundar também o que seria esse papel, essa competência e, quem sabe, até
2286 abrir, reabrir a discussão para os outros espaços também, mas talvez que isso
2287 mereça uma conversa mais profunda pela complexidade que eu vi já colocada aqui na

2288Mesa, mas entendo que nesse momento também nosso voto é exatamente para que
2289nós possamos, entendo que isso é competência de fato de Estado, de que se o
2290ICMBio está candidato a essa Presidência, entendemos que esse seria o papel de
2291fato desse encaminhamento e garantindo aqui inclusive a posição de nós todos que
2292compomos a Câmara na construção desses caminhos que conjuntamente temos que
2293fazer. Obrigada.

2294

2295

2296**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama) -**
2297Então, Pedro está eleito presidente.

2298

2299

2300**O SR. PEDRO DE CASTRO DA CUNHA E MENEZES (ICMBio) –** Como quem tem a
2301precedência pode ceder, eu vou pedir que o João termine os trabalhos hoje e dê
2302continuidade.

2303

2304

2305**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama) - E o**
2306João Carlos continua nosso vice-presidente.

2307

2308

2309**O SR. JOÃO CARLOS DE CARLI (CNA) –** Estou lá, estou na rabeira (*Risos!*). Algum
2310Conselheiro tem algo mais que queira colocar como Informe, apresentar, fazer algum
2311informativo em relação a algum evento? Então, declaro encerrada essa reunião e que
2312seja bem presidida e sempre que tiver, que necessitar da ajuda de quem está na
2313rabeira, na vice-presidência, é só nos chamar que nós estamos aqui pronto para fazer
2314o bom encaminhar dessa Câmara Técnica. Obrigado, um abraço a todos.